



ELOS DO PATRIMÔNIO

*Interlocuções entre o
Ministério Público e a
comunidade para preservação
do Patrimônio Cultural*

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS**

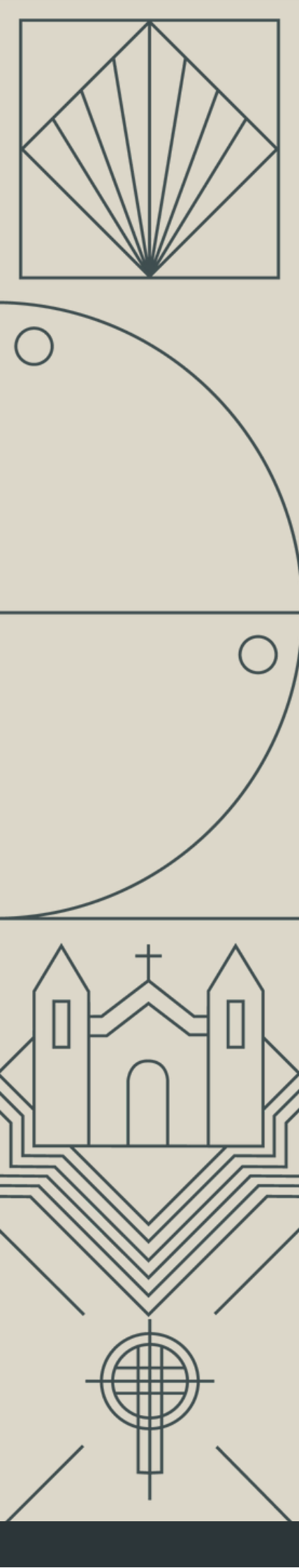
JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ELAINE MARTINS PARISE

Diretora do CEAF
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

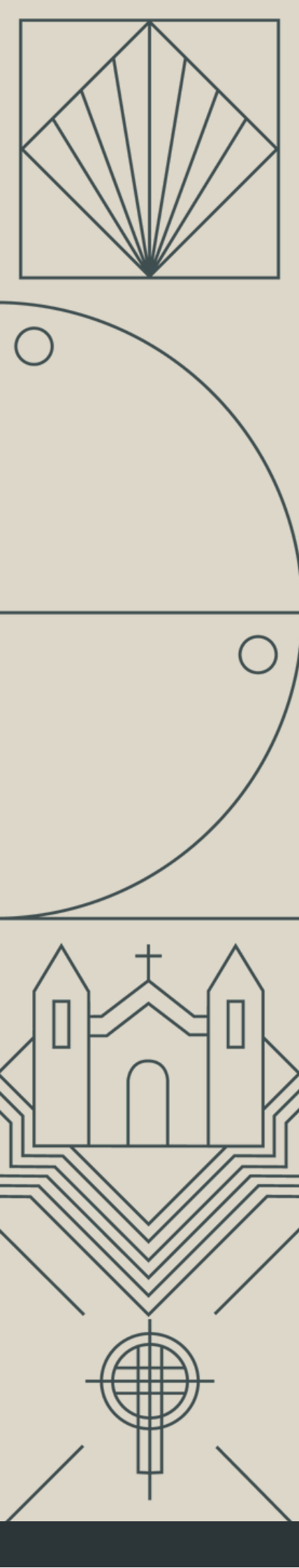
CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO
Coordenador do CAOMA
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de
Justiça do Meio Ambiente

MARCELO AZEVEDO MAFFRA
Coordenador da CPPC
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa
do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais



SUMÁRIO

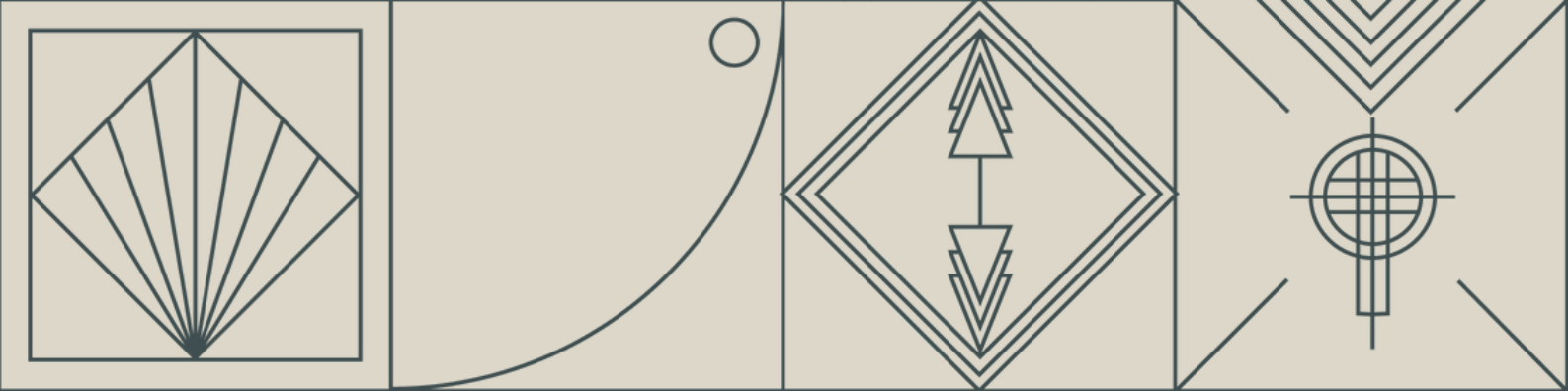
- 04.** Introdução
- 05.** A Coordenadoria das Promotorias de Patrimônio Cultural
- 08.** Os eixos e suas ferramentas
- 09.** Eixo 1: os bens culturais móveis e o SOMDAR
- 13.** São Sebastião
- 16.** São Francisco de Paula
- 19.** Nossa Senhora da Piedade
- 22.** Nossa Senhora do Rosário I
- 26.** Nossa Senhora do Rosário II
- 30.** Você sabia que...
- 33.** Eixo 2: os bens culturais imóveis e o MAPA
- 36.** Conjunto Ferroviário de Miguel Burnier
- 43.** Igreja Nossa Senhora da Conceição em Acuruí
- 49.** Conclusão
- 50.** Referências



INTRODUÇÃO

A exposição visa apresentar ao público alguns dos aspectos da atuação da Coordenadoria das Promotorias de Patrimônio Cultural (CPPC) do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) na preservação do patrimônio cultural, ao mesmo tempo em que destaca, em cada um dos bens culturais apresentados, experiências que exemplificam essa intensa rede de trocas e reconhecimento entre os diferentes atores do campo patrimonial. Objetiva-se, em especial, destacar a importância crescente do envolvimento da comunidade nas diferentes etapas e ações de preservação deste patrimônio.

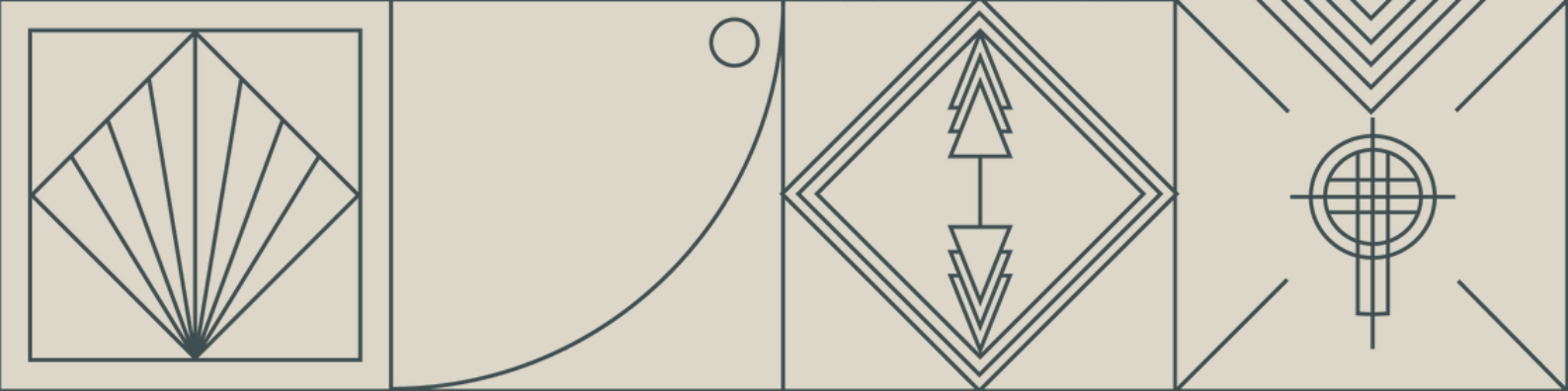
Boa leitura!



1. A COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Em busca de uma atuação mais especializada e eficaz na defesa dos bens culturais, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), instituiu a Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico do Estado de Minas Gerais (CPPC), conforme disposições da Resolução n.º 78 de 2005. Trata-se de uma continuação do antigo Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas, criado em 2003 a partir da Resolução n.º 52 do mesmo ano.

O MPMG é reconhecido como o primeiro do Brasil a possuir uma Coordenadoria específica para atuação na temática de patrimônio cultural, dirigida por um Promotor de Justiça Coordenador e composta por equipe técnica formada por historiadores, arquitetos, juristas e outros colaboradores. Por meio deste trabalho, presta-se apoio aos órgãos de execução do MPMG, conforme demanda do Promotor de Justiça natural, que varia conforme a vertente do patrimônio cultural em questão: política municipal de patrimônio cultural, patrimônio arqueológico e espeleológico, bens culturais imóveis e móveis ou integrados, dentre outros, sendo estes dois últimos os mais recorrentes no trabalho ministerial.



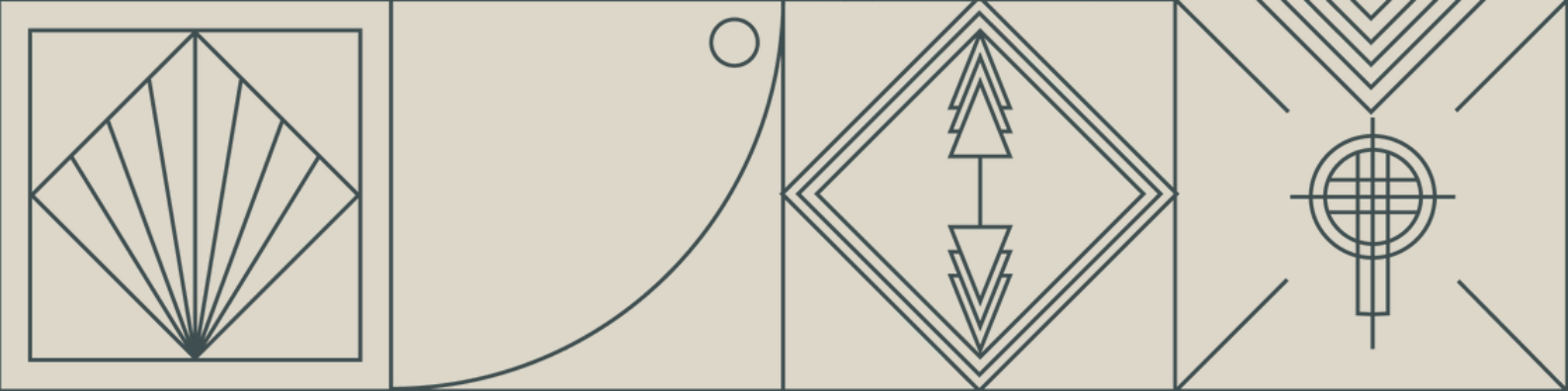
Mas, sendo as vertentes do patrimônio cultural bastante variadas e específicas, como defini-lo por completo? Para a Constituição da República de 1988 (artigo 216), “constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (...)”.

Nessa definição ainda se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

E, por fim, determina a Carta Magna no §1º do referido artigo que "o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação".



Para acesso ao site da CPPC,
[clique aqui!](#)



Baseado nessa previsão constitucional e no papel ministerial de guardião dos direitos difusos – aqueles que pertencem a todos, ao mesmo tempo que não pertencem a ninguém individualmente, a exposição Elos do Patrimônio busca exaltar a união de três elos: os bens culturais (móveis e imóveis), a comunidade e o Ministério Público.

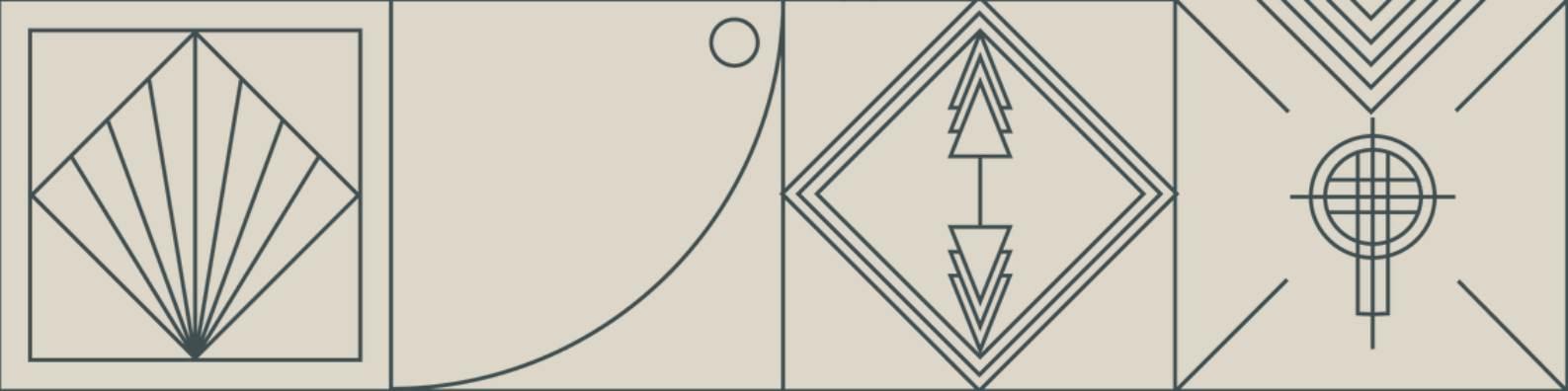
Elos

Bens culturais, comunidade
e Ministério Público



Dinamização das relações de
salvaguarda dos bens
culturais

Interlocução entre os elos
para preservação do
patrimônio cultural

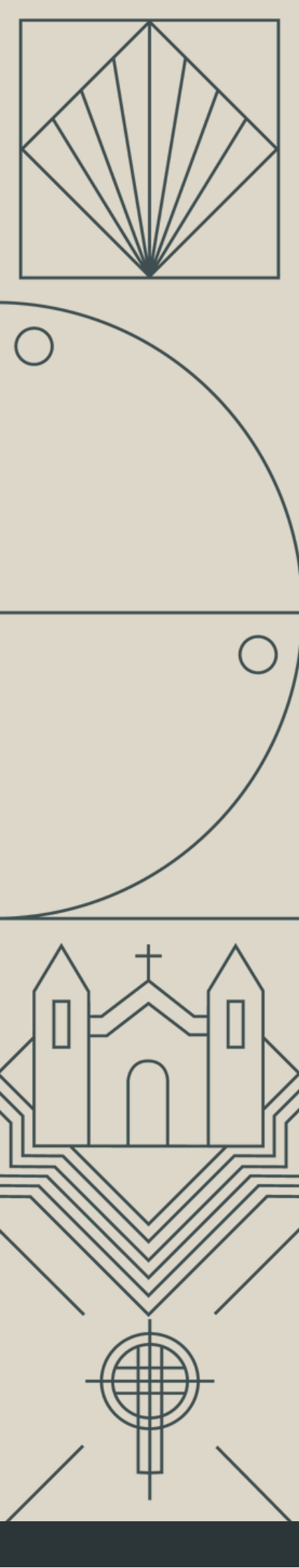


2. OS EIXOS E SUAS FERRAMENTAS

Dentre as vertentes anteriormente mencionadas, duas delas são as mais recorrentes na Coordenadoria das Promotorias de Patrimônio Cultural: os bens culturais móveis e os bens culturais imóveis. Por tal razão, são esses os focos da exposição, os quais chamaremos de Eixo 1 e Eixo 2, respectivamente.

Cumpre ressaltar ainda que na missão ministerial de proteção e promoção do patrimônio cultural, é comum o uso de ferramentas de trabalho virtuais. Na busca por um fortalecimento do elo já existente entre Ministério Público e comunidade, algumas dessas ferramentas são disponibilizadas para toda a sociedade, como é o caso do Sistema de Objetos Mineiros Desaparecidos, Recuperados e Restituídos - Somdar (ligado ao Eixo 1) e o Mapa de Bens Culturais Georreferenciados (ligado, especialmente, ao Eixo 2).

Conectando os casos da mostra com tais sistemas virtuais, vejamos adiante os eixos e suas respectivas ferramentas.

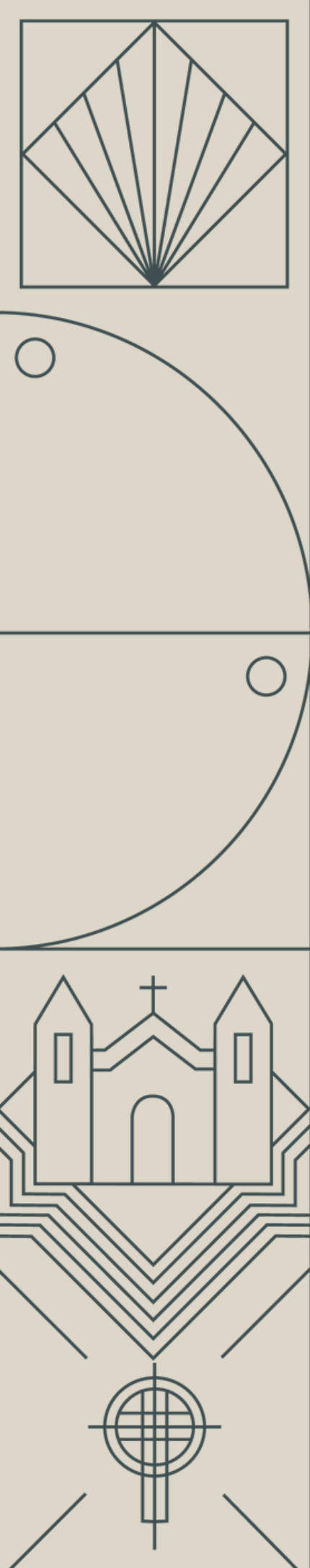


2.1. EIXO 1:

OS BENS CULTURAIS MÓVEIS E O SOMDAR:

O que se convencionou denominar como bens culturais móveis, como o nome faz referência, são os elementos que podem ser retirados e transportados com facilidade por não estarem fixados ou fazerem parte indivisível de um imóvel, por exemplo. Incluem-se nessa categoria os bens paleontológicos, arqueológicos, etnográficos, arquivísticos, históricos, artísticos, entre outros. Parte representativa dos bens culturais móveis, como esculturas e outros objetos de arte sacra têm sido alvo de mercancia nos mercados nacional e internacional.

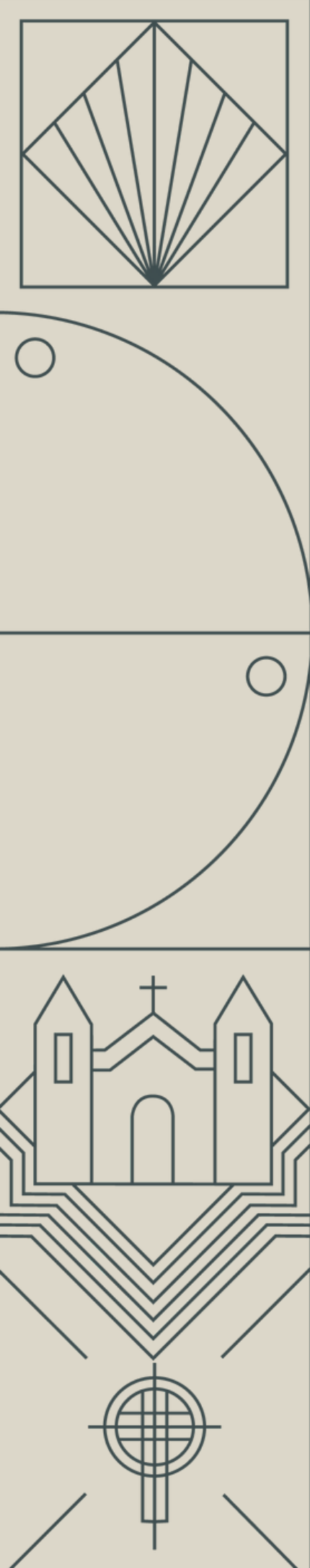
Ao longo dos anos, o MPMG vem realizando operações de busca e a apreensão, bem como firmando acordos que visam a recuperação e restituição de bens sacros aos seus locais de origem. Ocorre que, embora alguns bens tenham sido recuperados, não é sempre possível precisar sua procedência. Neste sentido, esses bens permanecem custodiados em instituições de cultura, aguardando reconhecimento para que possam voltar para casa, para sua comunidade.



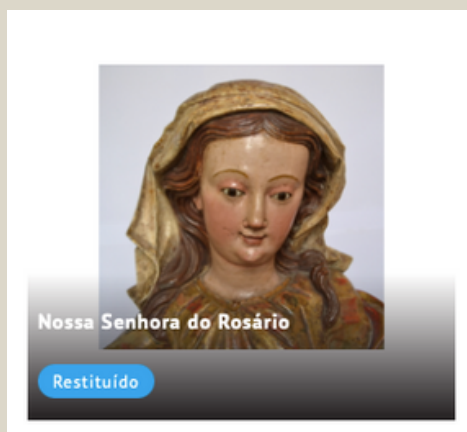
Cumprе ressaltar a importância do Somdar neste contexto. Trata-se de um sistema que reuniu em um único ambiente os bens culturais móveis mineiros desaparecidos, recuperados e restituídos. Em uma parceria com o Laboratório de Engenharia de Software e Sistemas (Synergia) do Departamento de Ciência da Computação (DCC) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), ele foi desenvolvido e lançado em 2021, substituindo e aprimorando o antigo banco de dados de peças desaparecidas da CPPC/MPMG, chamado de Sistema de Registro de Peças Sacras Procuradas.

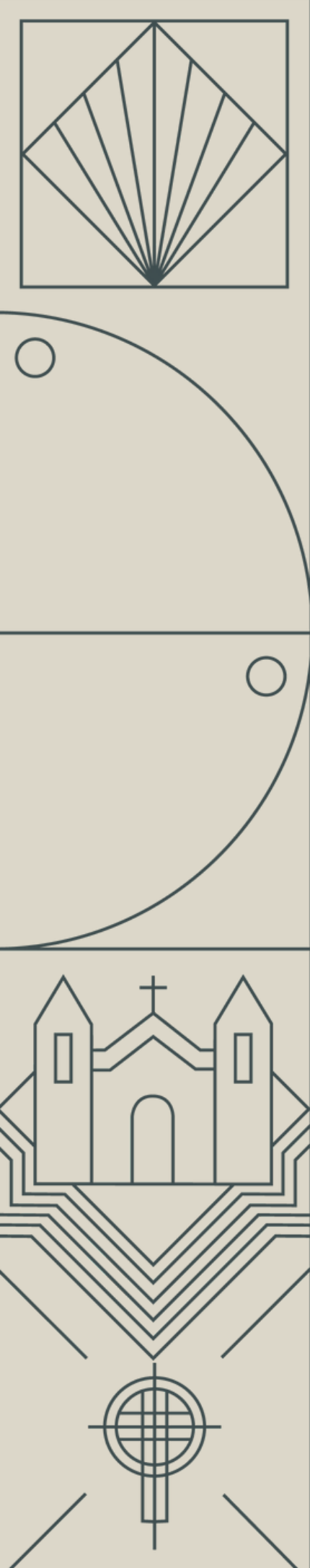
O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha-MG), a Superintendência em Minas Gerais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e o Arquivo Público Mineiro (APM) também alimentam o Somdar com os dados contidos em suas plataformas de bens culturais desaparecidos, fortalecendo essa aliança e robustecendo os dados já existentes.

O sistema traz o cadastro de bens culturais móveis no geral, sendo que a opção de filtrar a busca permite que a consulta seja direcionada a qual espécie de bem cultural se deseja encontrar: arqueológico, artístico, bibliográfico documental, etnográfico, histórico, paleontológico, sacro, vinculado a imóveis e outros. É possível ainda o filtro de bens conforme três status: desaparecidos, recuperados e restituídos.



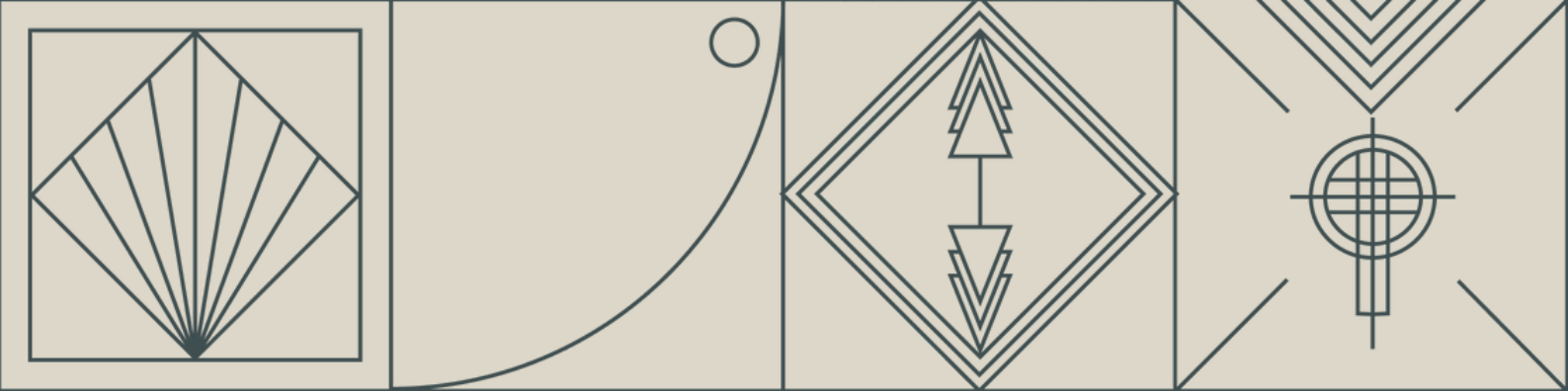
A peça desaparecida é aquela que, seja por furto, roubo ou outro, foi retirada de seu local de origem. Ao ser identificada e, após análise feita pelo setor técnico, quando é apreendida ou espontaneamente devolvida, a peça recebe via sistema, o status de recuperada. Por fim, o ciclo de trabalho se encerra quando a peça recuperada é devolvida ao seu local de origem e procedência, recebendo o status de restituída.





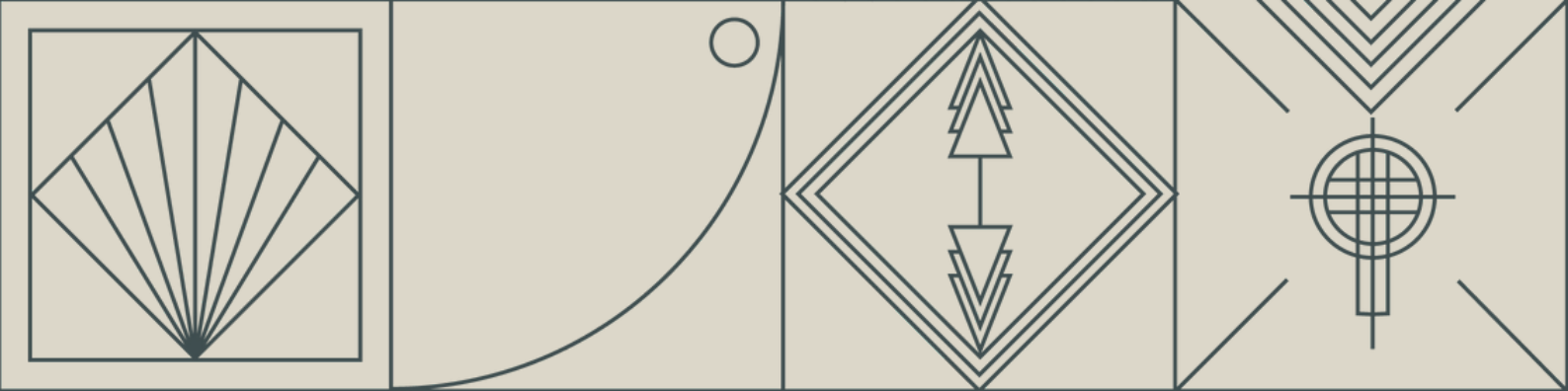
Ocorre que muitas das localidades de origem das peças não mais existem, seja devido ao desaparecimento por decurso do tempo, demolições e entre outros fatores. Neste caso, a peça continua como recuperada no sistema, mas mantida em local apropriado, como instituições de cultura e órgãos de proteção. Há também os bens culturais móveis que recebem o status de “recuperados” quando obtidos por intermédio de busca e apreensão ou de forma colaborativa (devolução espontânea), mas que não tiveram seu local de origem e procedência identificados, razão pela qual não é possível a mudança de status para “restituídos”. Assim, também são armazenados em locais próprios como museus, curadorias de cultura ou órgãos protetivos até que, após trabalhos periciais, seja possível identificá-los e restituí-los.

O decurso do tempo é um grande dificultador na identificação da origem desses bens. Isso porque muitos deles foram furtados quando não existiam registros e quaisquer outras informações sobre sua localização. Neste sentido, as peças sacras expostas na Exposição Elos do Patrimônio retratam essa última realidade: foram recuperadas, mas ainda não restituídas. São elas:



A - SÃO SEBASTIÃO





Iconografia de São Sebastião:

Representado iconograficamente seminu, atado a uma árvore e com o corpo coberto de setas ou de chagas produzidas por elas. Suas imagens aparecem tanto na arte erudita, como na popular, em esculturas e pinturas de grandes mestres.

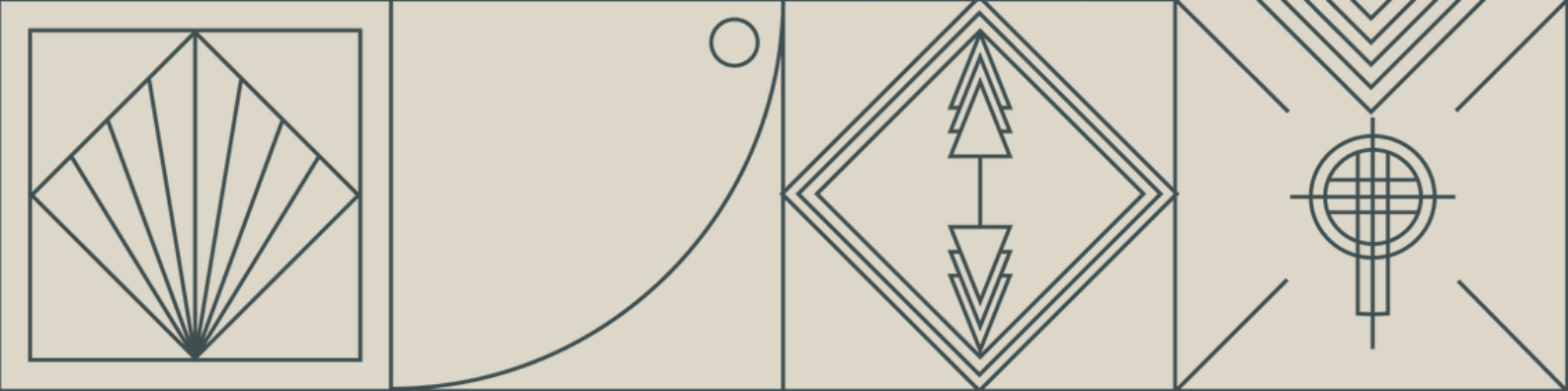
Legenda técnica:

- Material e técnica: escultura em madeira dourada e policromada, olhos de vidro.
- Procedência: Não identificada.
- Dimensões: 73,5 cm X 40cm X 31cm.
- Data: século XIX.
- Local de custódia: Museu Mineiro.
- Bem recuperado a partir de denúncia realizada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e busca e apreensão realizada pela Polícia Federal de São Paulo.

**VOCÊ SABIA QUE EXISTEM CADASTRADAS NO SOMDAR
12 PEÇAS SACRAS REPRESENTATIVAS DE SÃO SEBASTIÃO
QUE ESTÃO DESAPARECIDAS?
(DADO COLETADO DO SOMDAR EM 02.09.2022)**



Para acesso ao item no SOMDAR,
[clique aqui!](#)

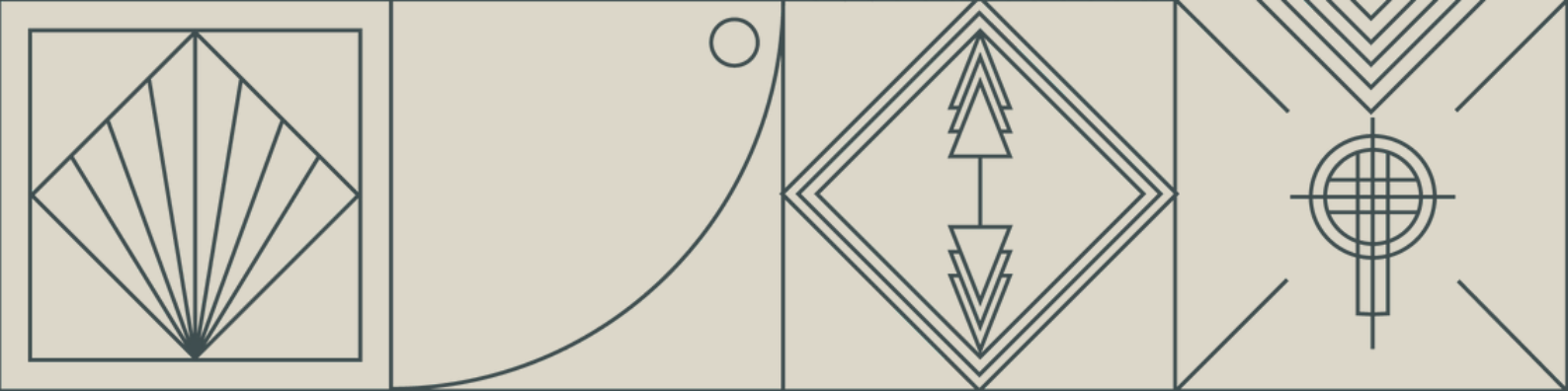


O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) apresentou denúncia sobre o furto de 10 peças sacras pertencentes à Igreja Matriz de São Caetano, em Mariana/MG. Durante as investigações constatou-se que o crime foi cometido por uma quadrilha especializada em subtração de peças sacras em Minas Gerais. Em 2003, após buscas e apreensões, foram localizados diversos itens em um ateliê de santeiro, que trabalhava para a mesma quadrilha.

Algumas das peças apreendidas foram identificadas como bens protegidos pelo Iphan, sendo devolvidas à autarquia. As demais peças foram enviadas ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha-MG) para custódia, diante dos fortes indícios de que pertenciam as igrejas barrocas de Minas Gerais.

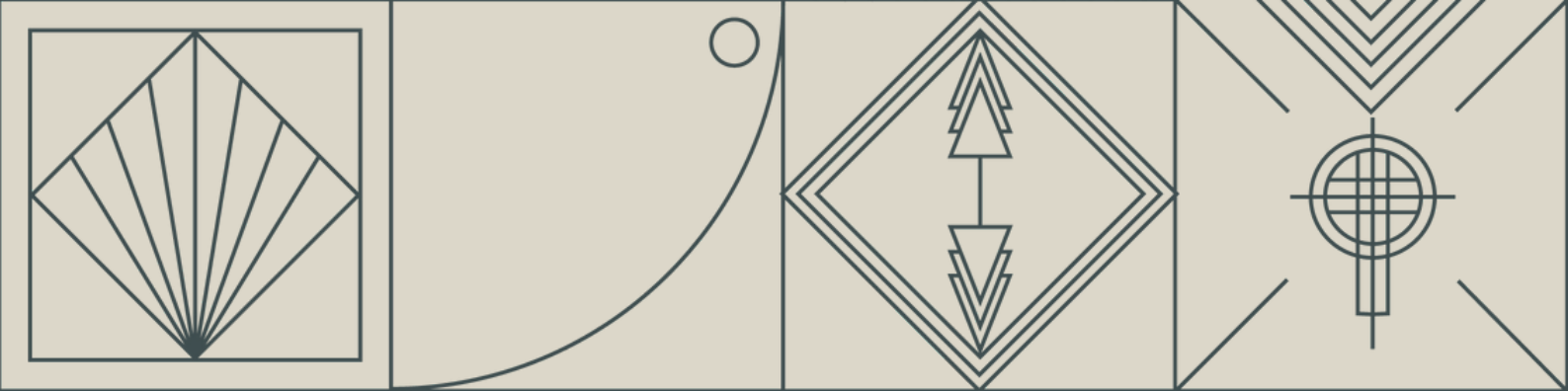
A pedido do MPMG, foram realizados exames periciais nas peças com o intuito de descobrir seus respectivos locais de origem. Em março de 2021, encerrados tais trabalhos e diante da não identificação dos locais de procedência, os itens, inclusive a imagem sacra de São Sebastião, foram transferidos ao Iepha-MG, que recebeu judicialmente a propriedade definitiva das obras.

Nessa mesma oportunidade, foi recuperada a imagem sacra de São Francisco de Paula, também presente na exposição.



B - SÃO
FRANCISCO
DE PAULA





Iconografia de São Francisco de Paula:

Representado vestindo hábito preto dos frades Mínimos, a cabeça coberta pelo capuz, usando sandálias nos pés. Tem sobre o peito um resplendor, onde está escrita a palavra Charitas (caridade). Olha carinhosamente para um crucifixo colocado em sua mão direita e segura com a mão esquerda um cajado, símbolo de abade da ordem.

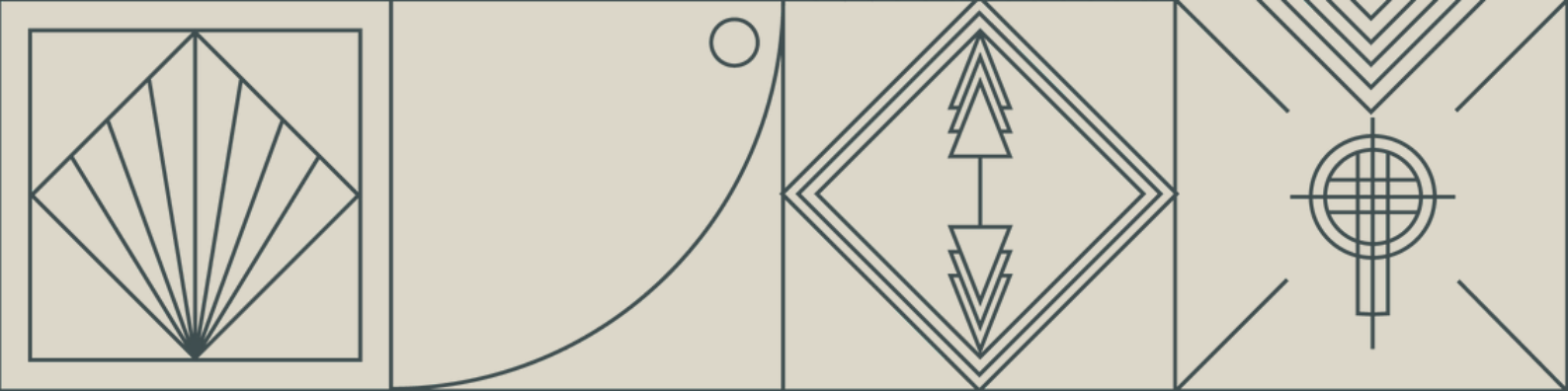
Legenda técnica:

- Material e técnica: escultura em madeira dourada e policromada, olhos de vidro.
- Procedência: Não identificada.
- Dimensões: 52 cm X 27cm X 12cm.
- Data atribuída: Séculos XVIII/XIX.
- Local de custódia: Museu Mineiro.
- Bem recuperado a partir de denúncia realizada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e busca e apreensão realizada pela Polícia Federal de São Paulo.

**VOCÊ SABIA QUE EXISTEM CADASTRADAS NO SOMDAR
12 PEÇAS SACRÁS REPRESENTATIVAS DE SÃO FRANCISCO
QUE ESTÃO DESAPARECIDAS, SENDO UMA DELAS DE
IGUAL DESIGNAÇÃO DA PEÇA EXPOSTA?
(DADO COLETADO DO SOMDAR EM 02.09.2022)**

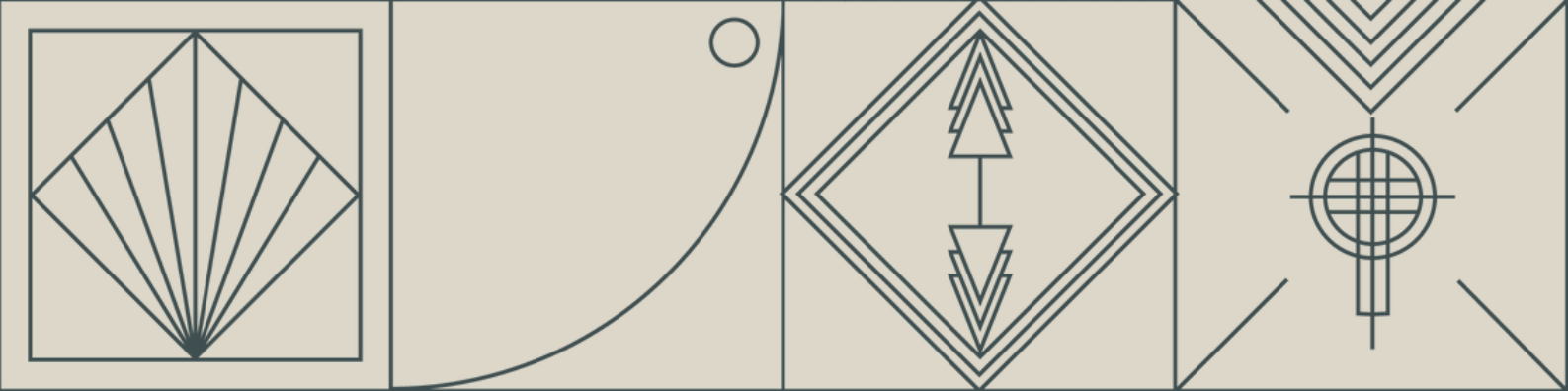


Para acesso ao item no SOMDAR,
[clique aqui!](#)



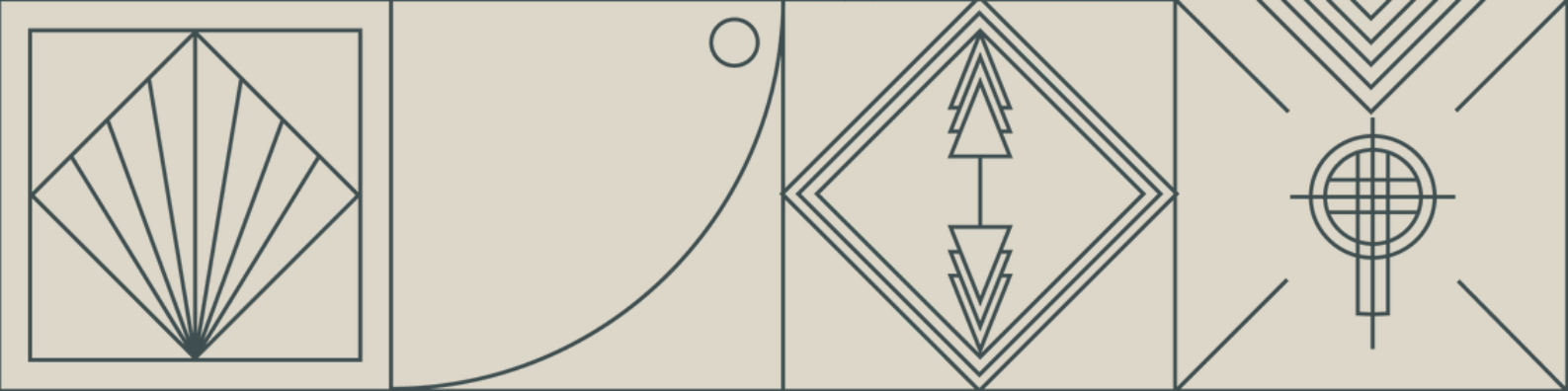
As obras São Sebastião (A) e São Francisco de Paula (B) fazem parte de um mesmo contexto de recuperação. Veja mais sobre a quadrilha envolvida nesses casos:

Na década de 1990 uma quadrilha de São Paulo/SP especializada no furto de peças sacras subtraiu um grande número de bens do patrimônio sacro das cidades de Minas Gerais. A quadrilha fazia parte de um elaborado esquema de roubos, receptações e vendas de obras de arte e antiguidades. Envolvia uma grande rede organizada, especializada em furto de peças sacras, que praticava este tipo de delito em várias cidades e estados em um período que se estende por mais de 20 anos. Alguns municípios de Minas Gerais que foram alvos dos furtos empreendidos são: Mariana, São João Del Rey, Tiradentes, Campanha, Sacramento, entre outros. Ações da quadrilha também foram identificadas nos Municípios de Guaratuba, Antonina, pertencentes ao Estado do Paraná, Ribeirão da Ilha – Florianópolis, São Francisco do Sul, Antônio Lisboa, Municípios do Estado de Santa Catarina e, ainda, Areias, Caçapa Velha, Municípios do Estado de São Paulo.



C - NOSSA SENHORA DA PIEDADE





Iconografia de Nossa Senhora da Piedade:

Aparece sentada, algumas vezes em frente à cruz, e tem Jesus Cristo morto em seu colo. Segura com a mão esquerda o corpo inerte de seu Divino Filho. Ela não usa coroa, aparecendo apenas uma auréola em torno de sua cabeça e seu olhar demonstra simultaneamente angústia e tristeza.

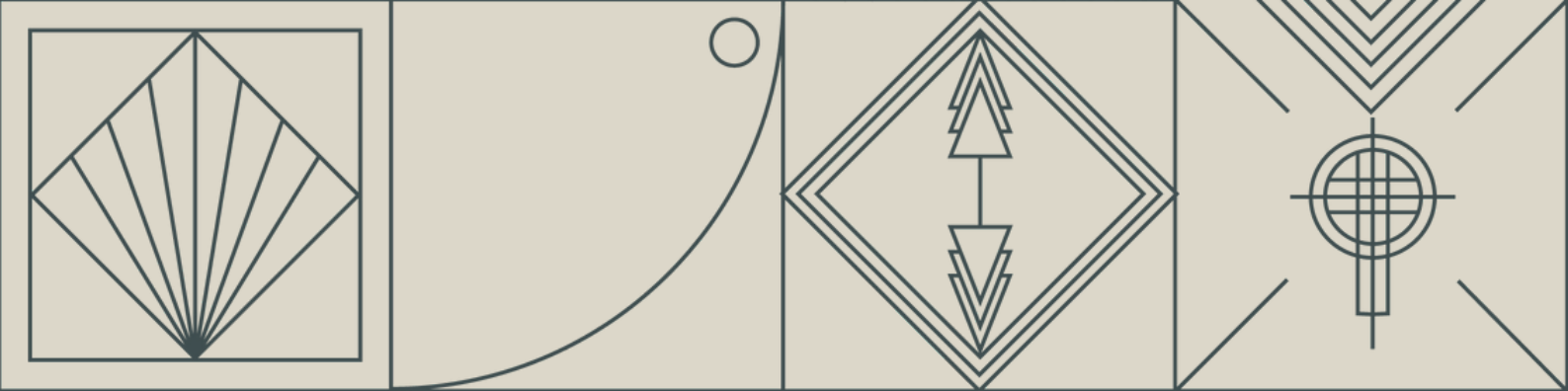
Legenda técnica:

- Material e técnica: Modelada em barro cozido, terracota.
- Procedência: Não identificada.
- Dimensões: 54cm X 46cm X 26cm.
- Data atribuída: Século XVIII.
- Local de custódia: Museu Mineiro.
- Bem recuperado a partir de busca e apreensão realizada pelo Ministério Público de Minas Gerais.

**VOCÊ SABIA QUE EXISTEM CADASTRADAS NO SOMDAR
04 PEÇAS SÁCRAS REPRESENTATIVAS DE NOSSA
SENHORA DA PIEDADE QUE ESTÃO DESAPARECIDAS?
(DADO COLETADO DO SOMDAR EM 02.09.2022)**



Para acesso ao item no SOMDAR,
[clique aqui!](#)

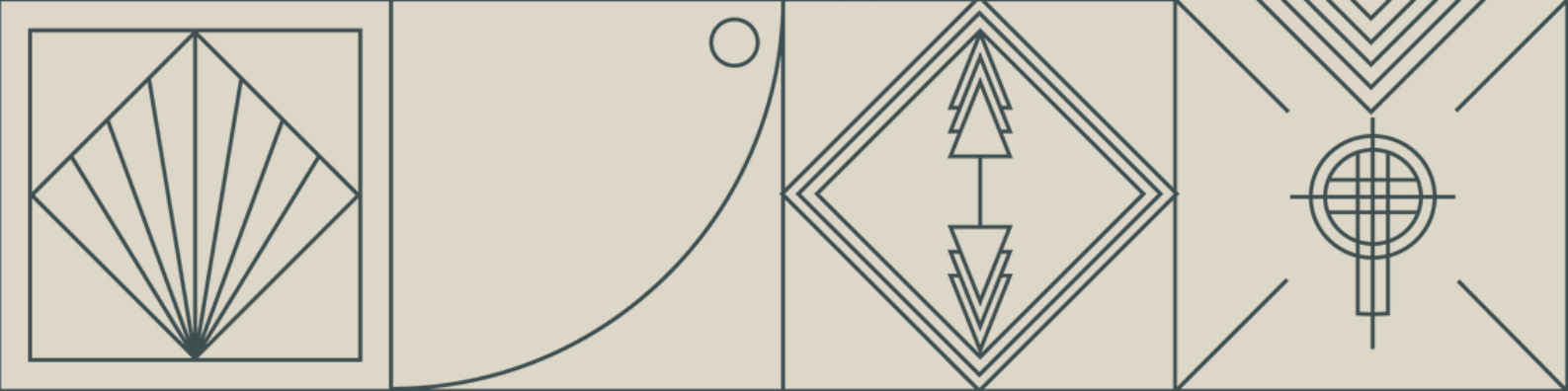


Na primeira quinzena de outubro de 2002, criminosos entraram na residência de um colecionador em Ouro Preto/MG, de onde subtraíram 15 “objetos de devoção religiosa”, apontados como sendo dos séculos XVIII e XIX. Como consequência, foi instaurado inquérito policial para identificar os autores dos fatos.

Posteriormente, o colecionador informou ao Poder Judiciário que havia localizado as peças furtadas - e outras - em uma exposição na cidade de São Paulo/SP. Após o rastreio dos itens, o MPMG cumpriu mandados de busca e apreensão nas cidades mineiras de Ouro Preto, Tiradentes e Belo Horizonte, onde se encontravam os acervos dos detentores das peças sacras antes expostas em São Paulo/SP.

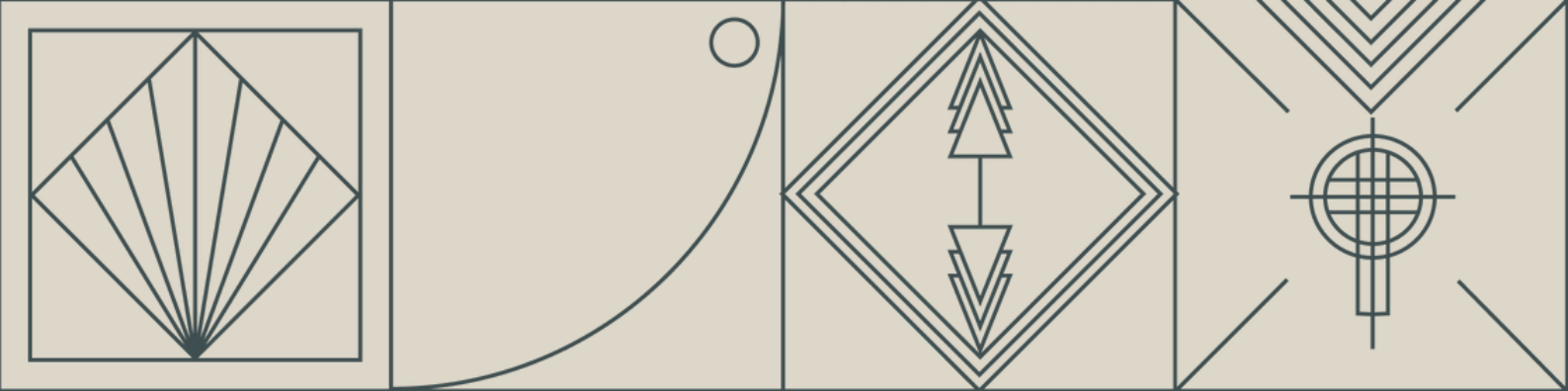
As buscas realizadas em antiquários de Belo Horizonte/MG recuperaram cerca de 30 peças sacras no total, além da Nossa Senhora da Piedade aqui destacada. Em razão de suas características, levantou-se a possibilidade de tais itens serem pertencentes a templos religiosos, razão pela qual foram analisados individualmente considerando seus elementos intrínsecos. Após, foi produzido pelo Iepha-MG um laudo técnico conclusivo de que tratavam-se, de fato, de peças pertencentes a igrejas, não sendo possível, portanto, estarem com colecionadores particulares.

Em 2013, por não se ter sido identificada a localidade de origem, as peças foram integradas, em caráter definitivo, à Superintendente de Museus da Secretaria de Cultura do Estado de Minas Gerais - Sumav, mais precisamente ao Museu Mineiro.



D - NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO I





Iconografia de Nossa Senhora do Rosário:

Maria se apresenta geralmente com o Divino Filho sobre seu joelho esquerdo e segurando um rosário com a mão direita. Como a maioria das efígies da Senhora do Rosário obedecem ao estilo barroco, suas vestimentas possuem panejamentos ondulantes e ornamentos dourados.

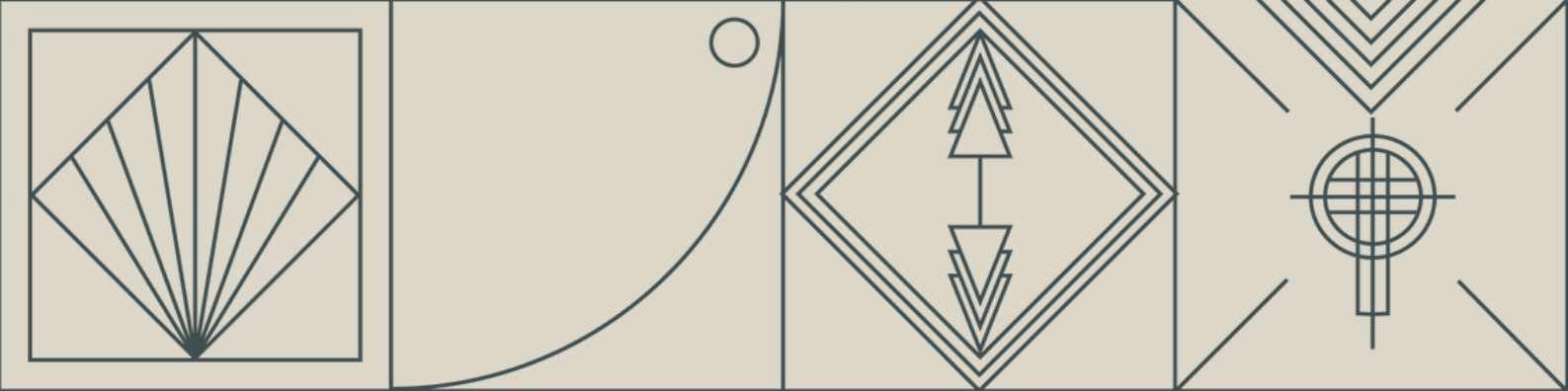
Legenda técnica:

- Material e técnica: Escultura em madeira policromada.
- Procedência: Capela Nossa Senhora do Rosário. Localidade de Sumidouro, Distrito de Fidalgo, Município de Pedro Leopoldo/MG.
- Dimensões: 86cm X 36,5cm X 30cm.
- Data Atribuída: Século XVIII.
- Local de Custódia: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha-MG).
- Bem recuperado de acervo de colecionador particular a partir de esforço conjunto Iepha-MG e MPMG, por meio de busca e apreensão.

**VOCÊ SABIA QUE EXISTEM CADASTRADAS NO SOMDAR
24 PEÇAS SÁCRAS REPRESENTATIVAS DE NOSSA
SENHORA DO ROSÁRIO QUE ESTÃO DESAPARECIDAS?
(DADO COLETADO DO SOMDAR EM 02.09.2022)**



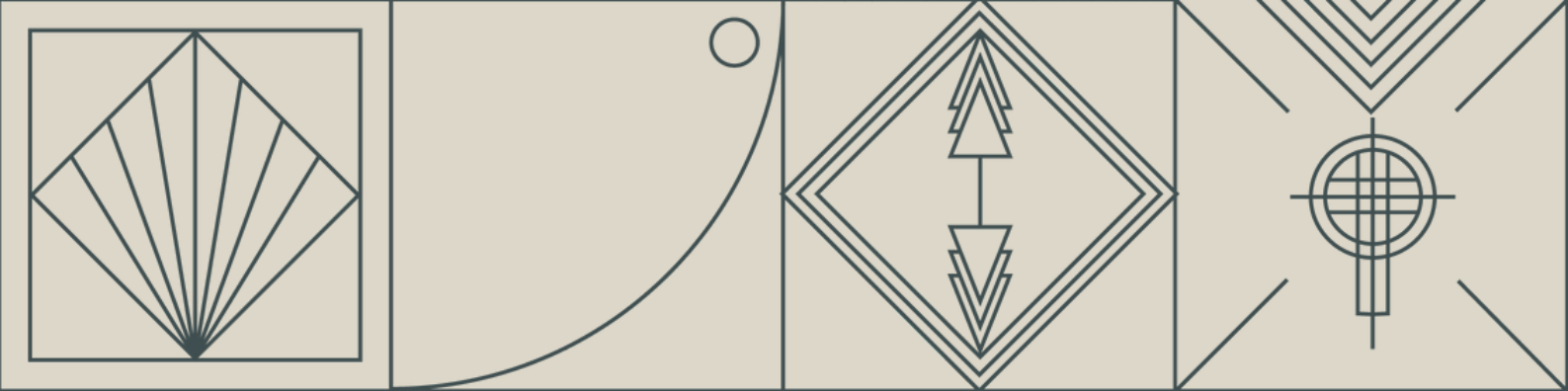
Para acesso ao item no SOMDAR,
[clique aqui!](#)



A peça sacra pertencia ao acervo protegido da Capela de Nossa Senhora do Rosário do distrito de Fidalgo no Município de Pedro Leopoldo/MG, representando a padroeira do templo. A imagem foi objeto de registro técnico e fotográfico realizado em 1975 para compor o processo de tombamento do complexo arquitetônico, cujo tombamento definitivo ocorreu em 1976. Em dezembro de 1981, contudo, a Capela foi arrombada, tendo sido subtraídas seis imagens sacras, dentre elas a Nossa Senhora do Rosário aqui destacada.

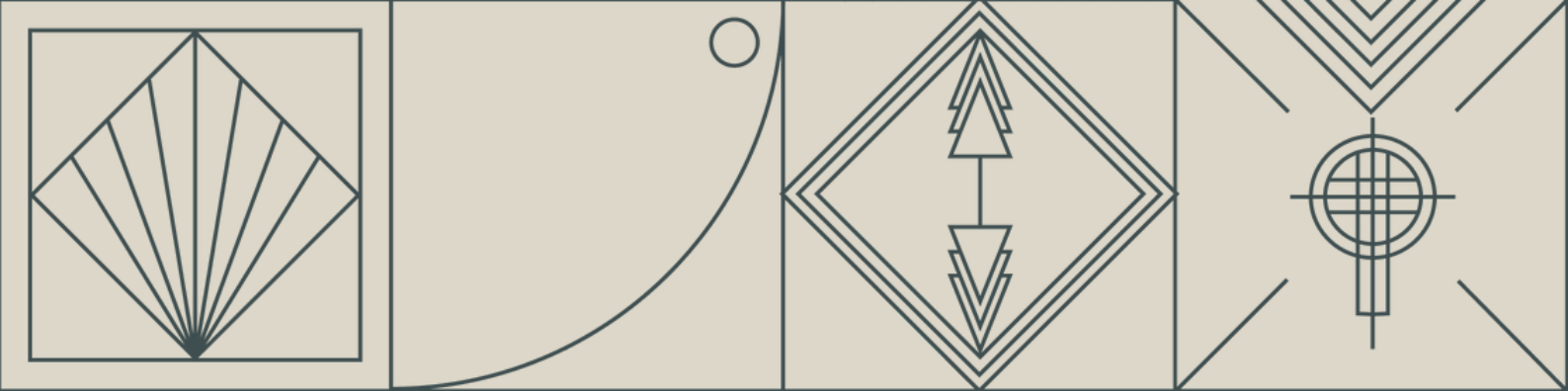
Em 2003, o MPMG recebeu informações do Iepha-MG de que uma imagem com características semelhantes à da subtraída estaria em poder de um colecionador. O referido instituto elaborou relatórios técnicos de estudos da imagem, afirmando que haviam “evidentes correlações formais” entre os objetos. Concluiu-se que se tratava da mesma peça e sugeriu-se o aprofundamento dos estudos sobre a escultura. Por isso, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT realizou, no Laboratório de Análises Metrológicas do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – Ipen, análises de 10 radiografias que haviam sido entregues pelo próprio colecionador em 2004, mesmo ano em que o MPMG ajuizou ação civil pública objetivando a reintegração da peça ao local de origem.

Através de outros estudos identificou-se que o dedo indicador direito da figura feminina e o antebraço direito do Menino Jesus da escultura apareceram esmaecidos em exame de raio “X”. Tal fato evidenciou que essas partes da escultura eram compostas de material diverso da peça original – possuíam densidades diferentes, sendo isso resultado de intervenções recentes. Essa informação foi constatada no parecer técnico emitido pelo Laboratório de Ciência da Conservação – Lacicor, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Eram esses os únicos elementos divergentes da peça original.



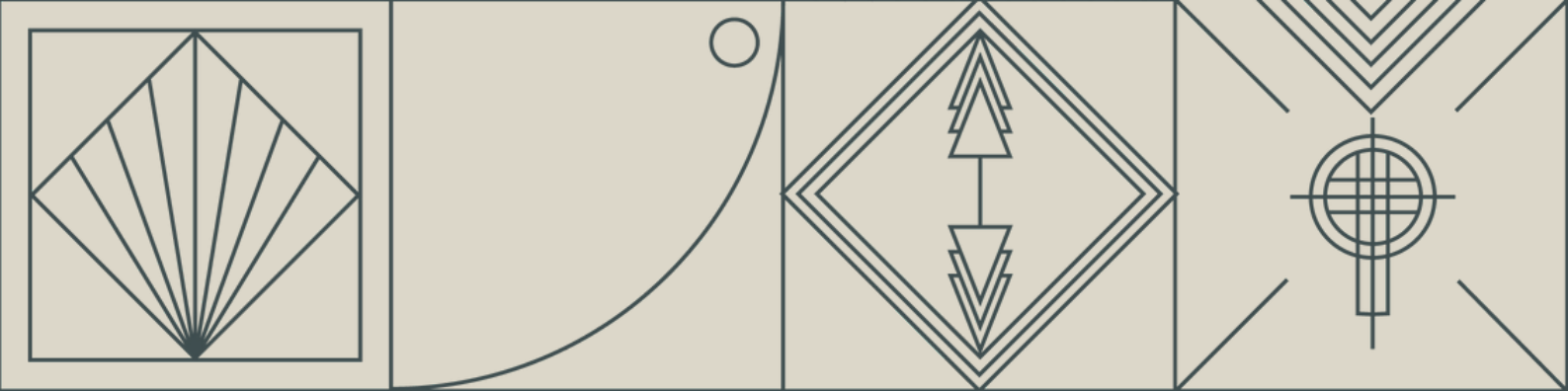
Com o objetivo de dificultar a devolução do item durante o processo judicial, o colecionador alegou que a peça não era tombada, que não havia realizado restaurações ou outras intervenções no item e que em razão do transcurso do tempo, ele teria direito à peça pelo usucapião. Para além, foram realizadas diversas tentativas de busca e apreensão do bem, mas sem sucesso, visto que o detentor possuía inúmeros endereços onde a peça poderia estar sendo mantida.

Em fevereiro de 2012, o MPMG teve sua ação julgada procedente. Desse modo, por meio da “Operação Senhora do Rosário”, em razão do nome da imagem, a peça foi encontrada e apreendida em apartamento no centro da capital paulista. Atualmente, ela se encontra custodiada no Iepha-MG, em domínio público, de acordo com decisão do Superior Tribunal de Justiça.



E - NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO II





Iconografia de Nossa Senhora do Rosário:

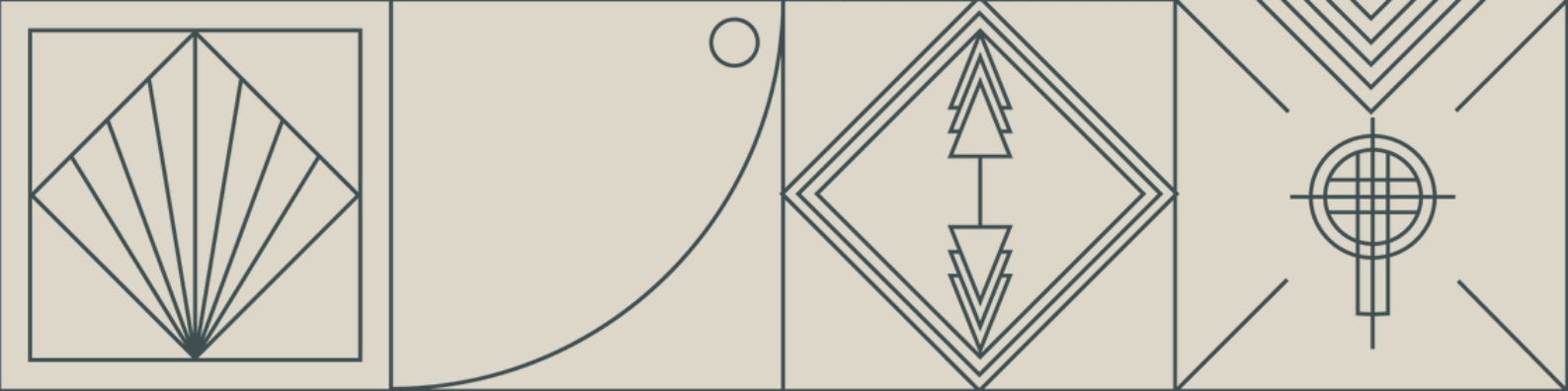
Maria se apresenta geralmente com o Divino Filho sobre seu joelho esquerdo e segurando um rosário com a mão direita. Como a maioria das efígies da Senhora do Rosário obedecem ao estilo barroco, suas vestimentas possuem panejamentos ondulantes e ornamentos dourados.

Legenda técnica:

- Material e técnica: Escultura em madeira policromada (cedro).
- Procedência: Não identificada.
- Dimensões: 59cm X 28cm X 15cm.
- Data Atribuída: Século XVIII/XIX.
- Local de Custódia: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha-MG).
- Bem cultural recuperado através de devolução espontânea feita ao Ministério Público de Minas Gerais.



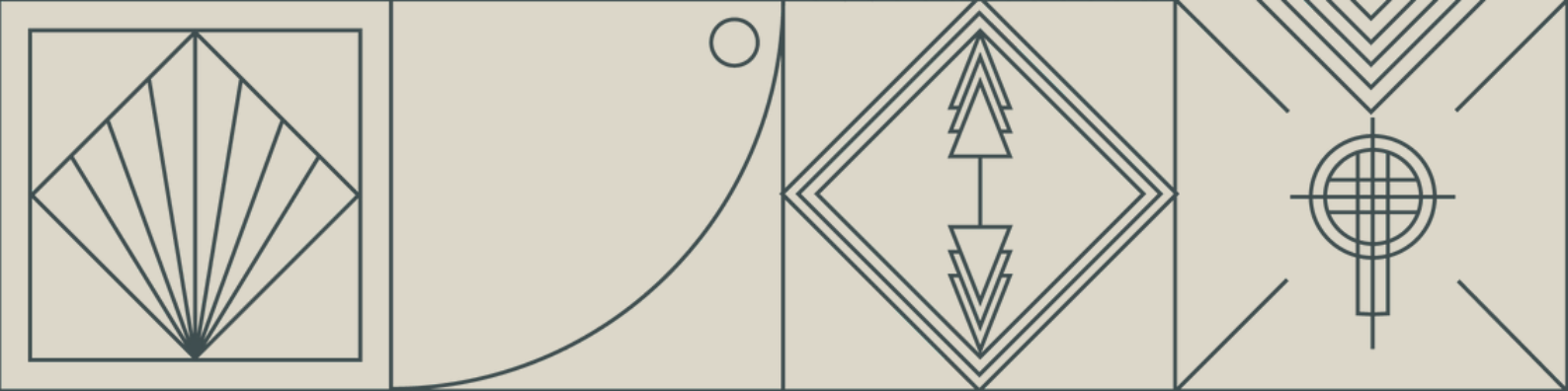
Para acesso ao item no SOMDAR,
[clique aqui!](#)



Em fevereiro de 2015, compareceu espontaneamente à sede da CPPC/MPMG em Belo Horizonte/MG um indivíduo com uma imagem de Nossa Senhora do Rosário para devolução. O encontro foi agendado a partir de uma ligação telefônica anterior para a sede da Coordenadoria, na qual o cidadão informou que “tinha uma coisa para entregar”. Sem dispor de muitos dados, informou que a imagem estava com sua família há mais de 30 anos e que queria devolvê-la, “pois todos estavam incomodados e achavam que a peça deveria voltar à comunidade de origem”.

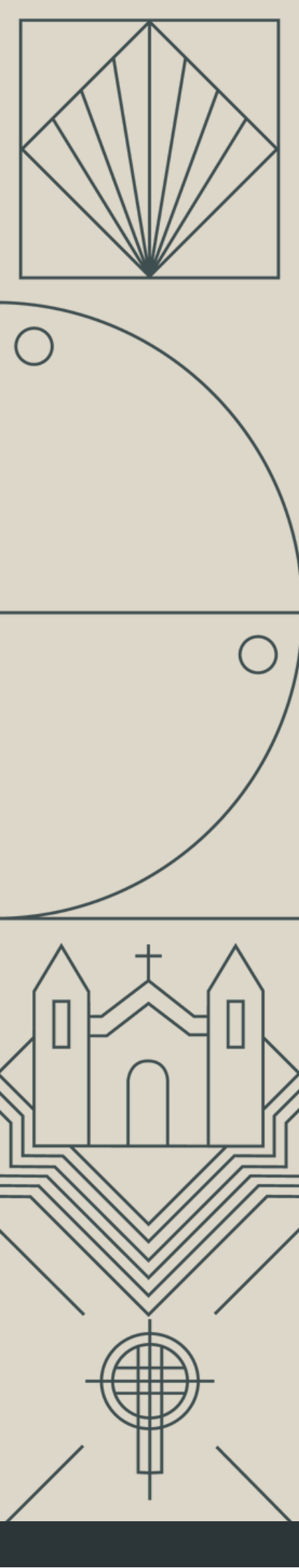
A peça, do século XVIII e em madeira policromada, estava envolta em um jornal da década de 1980 e se encontrava bastante deteriorada, com rachaduras e fissuras sobre a madeira. Ao que tudo indica, a imagem ficou embrulhada e guardada por mais de duas décadas. Os exames periciais, inclusive, detectaram a presença de fungos indicando que, possivelmente, ela permaneceu em contato direto e/ou próximo de local com umidade excessiva, não se descartando a hipótese de ter permanecido enterrada.

Em razão de seu estado de conservação, o bem foi contemplado pelo "Projeto Preservação Extramuros", desenvolvido a partir de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre o MPMG e uma mineradora. Como parte das medidas compensatórias, a obra foi entregue para restauração ao Centro de Conservação e Restauração - Cecor/UFGM e hoje, após ser completamente restaurada, se encontra custodiada no Iepha-MG, até que seu local de origem e procedência seja identificado.



Abaixo, imagens da peça antes do processo de restauro:





VOCÊ SABIA QUE...

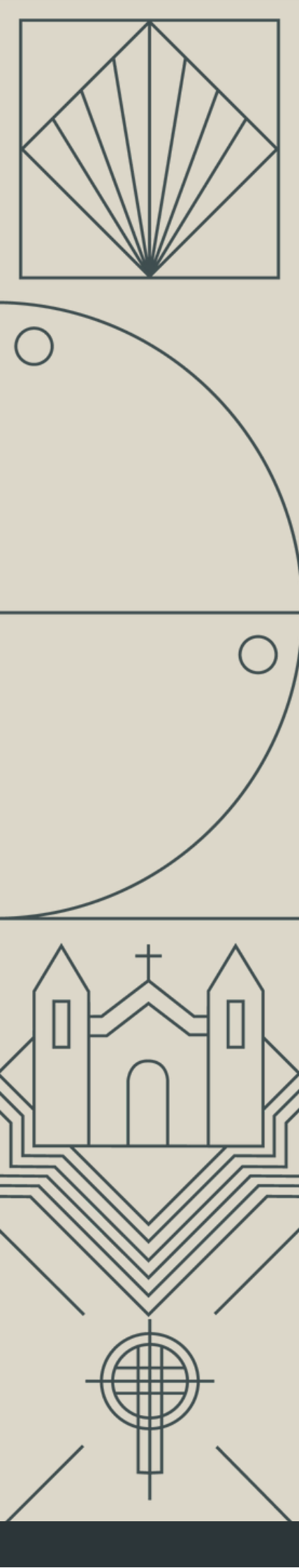
... o tráfico de bens culturais é o terceiro maior do mundo em termos de volume, ficando atrás apenas da venda ilegal de drogas e armas? (UNESCO).

... em 2006 o Brasil passou a ocupar o lugar de destaque na lista dos países com o maior volume de roubo de obras culturais do mundo? (UNESCO).

... o número de crimes contra o patrimônio cultural relatados em 2020 é quase o dobro dos reportados em 2019? (INTERPOL).

... os negociantes de obras de arte e os agentes de leilão que comercializam antiguidades e peças com valor artístico devem ser inscritos no Cadastro Nacional de Negociantes de Antiguidades e Obras de Arte (CNART)?

... cerca de 60% dos bens sacros mineiros não estão em seus devidos locais de origem, em razão de furtos, roubos e apropriações indevidas? (IPHAN).



VOCÊ SABIA QUE...

... existem cadastrados no SOMDAR quase 2 mil bens culturais móveis que estão desaparecidos? (MPMG).

... existem cadastradas no SOMDAR 751 peças sacras que estão desaparecidas? (MPMG).

... existem cadastrados no SOMDAR 668 bens culturais móveis recuperados? (MPMG).

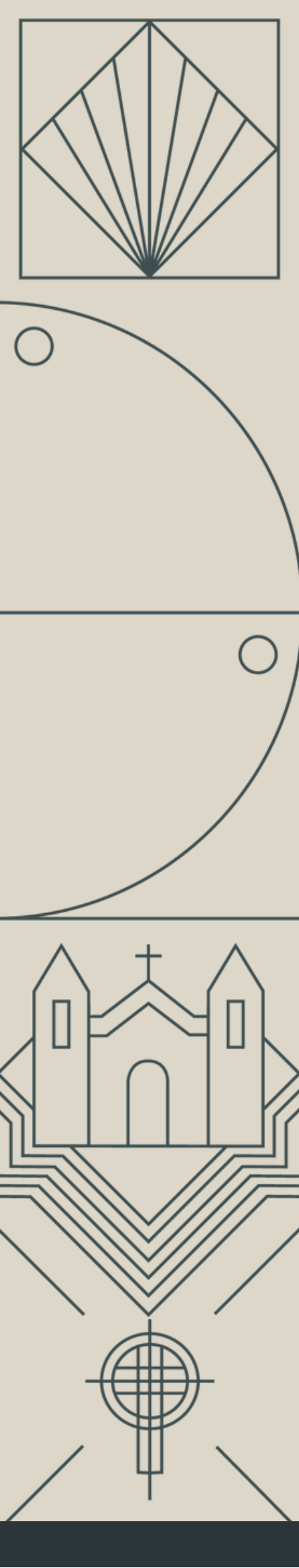
... existem cadastradas no SOMDAR 552 peças sacras recuperadas? (MPMG).

... existem cadastradas no SOMDAR 04 peças sacras representativas de São Sebastião recuperadas? (MPMG).

... existem cadastradas no SOMDAR 02 peças sacras representativas de São Francisco de Paula recuperadas? (MPMG).

... existem cadastradas no SOMDAR 04 peças sacras representativas de Nossa Senhora da Piedade recuperadas? (MPMG).

... existem cadastradas no SOMDAR 04 peças sacras representativas de Nossa Senhora do Rosário recuperadas? (MPMG).



VOCÊ SABIA QUE...

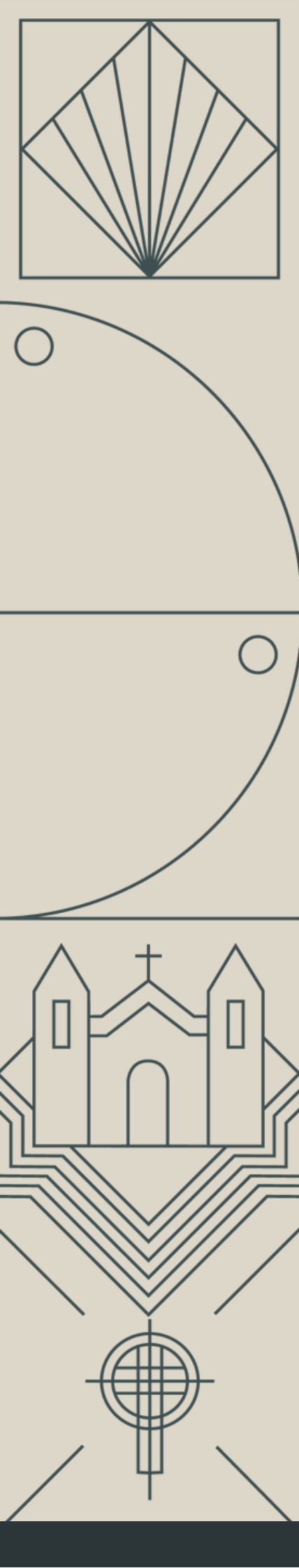
... existem cadastrados no SOMDAR 21 bens culturais móveis restituídos? (MPMG).

... o SOMDAR permite que qualquer pessoa possa realizar denúncias sobre o desaparecimento de bens culturais móveis, sejam peças sacras ou outros itens?

A comunidade pode contribuir de outras formas, também, como complementação de dados e fotografias de bens já cadastrados.

Todas as informações são analisadas pelo setor técnico da Coordenadoria de Patrimônio Cultural e podem contribuir para a recuperação do patrimônio cultural mineiro!

OBS. Todos os dados relativos ao SOMDAR foram coletados na data de 02.09.2022.



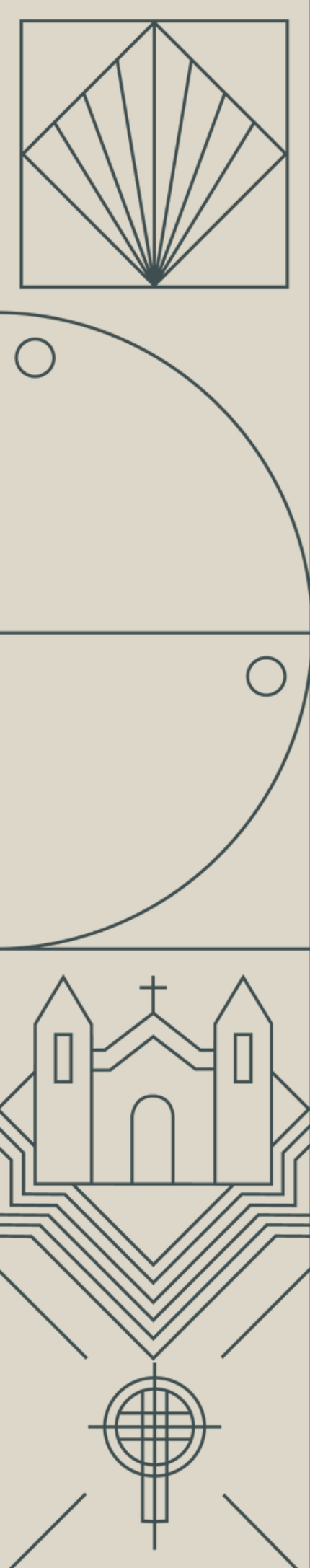
2.2. EIXO 2:

OS BENS CULTURAIS IMÓVEIS E O MAPA:

Os bens culturais imóveis são comumente identificados entre as cidades e núcleos históricos, os sítios arqueológicos, paisagísticos e outros bens que apresentam, por sua natureza, uma condição que os torna menos suscetível a mobilidade e ao deslocamento. Normalmente são identificados a partir de exemplares arquitetônicos de importância religiosa, histórica, artística e científica.

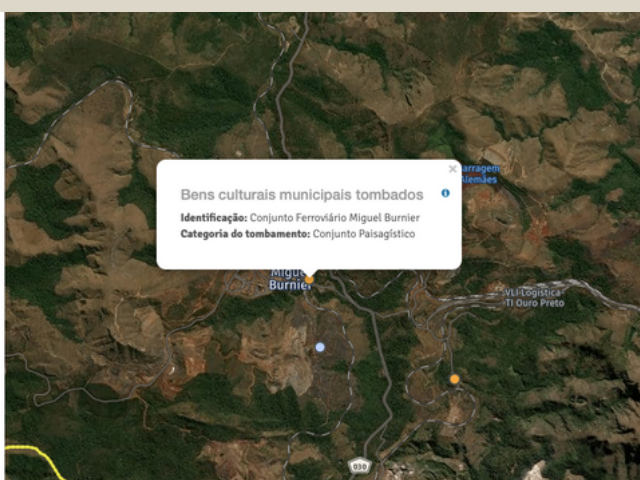
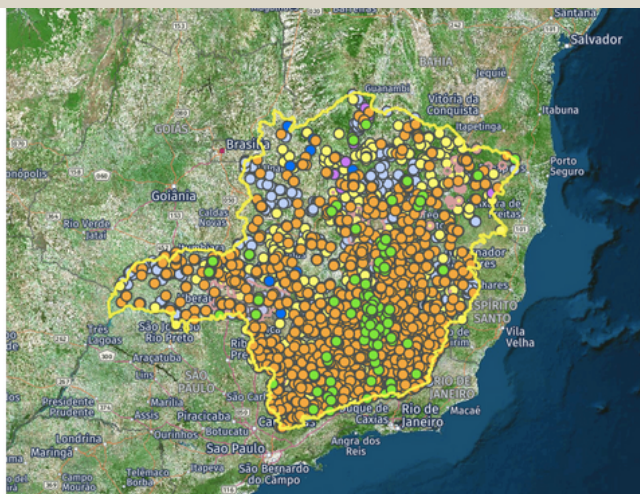
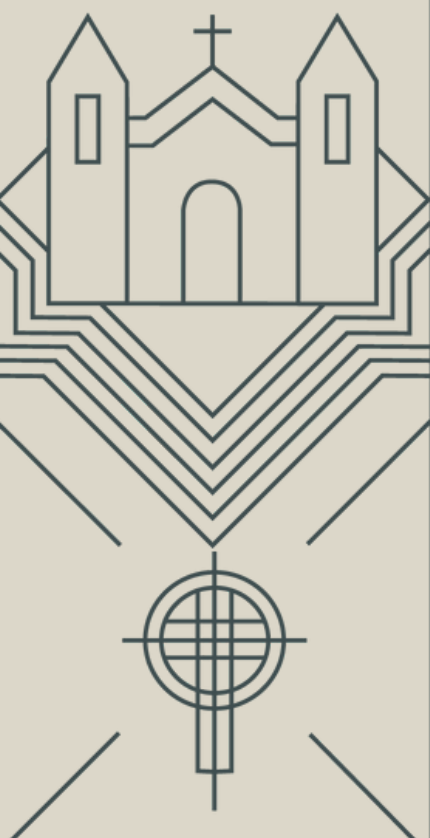
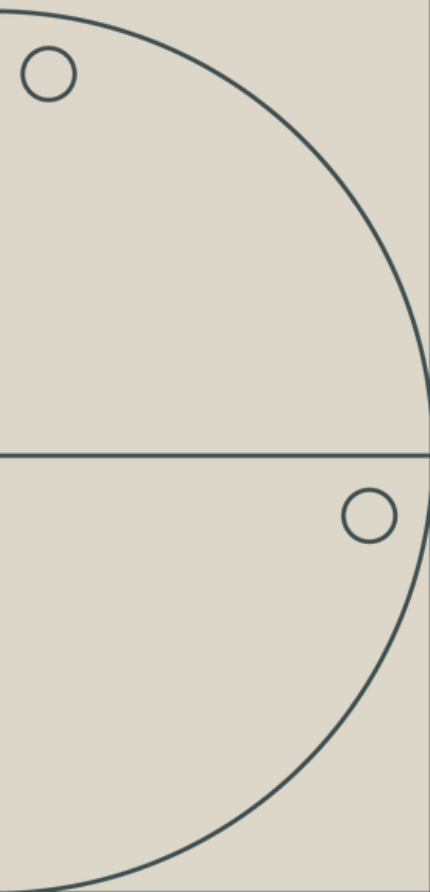
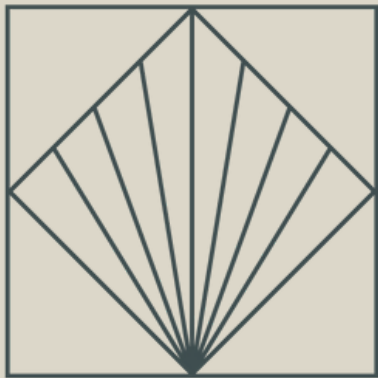
Dentre as mais diversas categorias de patrimônio cultural imóvel, o patrimônio edificado é o que se encontra mais presente na vida diária de uma comunidade, seja por meio de edificações isoladas ou conjunto de edificações, que podem ter tipologias distintas, como as igrejas históricas e as estações ferroviárias, por exemplo.

Ao longo dos anos, o Ministério Público de Minas Gerais tem obtido sucesso na preservação e restauração de bens culturais edificados. As experiências demonstram que é possível recuperar um bem cultural mesmo em avançado estado de degradação, promovendo seu uso e possibilitando que ele cumpra a sua função social.



Neste eixo, apresentamos a ferramenta Mapa de Bens Culturais Georreferenciados. Em uma parceria entre MPMG e Observatório LEIA foi desenvolvida a primeira plataforma mineira de consulta e monitoramento gratuita que permite o acesso instantâneo aos bens culturais protegidos em Minas Gerais. Com a tecnologia de georreferenciamento e a partir de métodos de levantamento topográfico é possível a localização de um terreno em relação ao globo terrestre. Assim, com uso de um computador, tablet ou celular e acesso à internet é possível visualizar o patrimônio cultural do estado mineiro, independentemente de onde se estiver. A pesquisa pode, ainda, ser direcionada de acordo com a espécie de bens culturais que se busca: arqueológicos, imateriais registrados e materiais tombados, sendo esses ainda filtrados conforme o ente tombador: federal, estadual e/ou municipal.

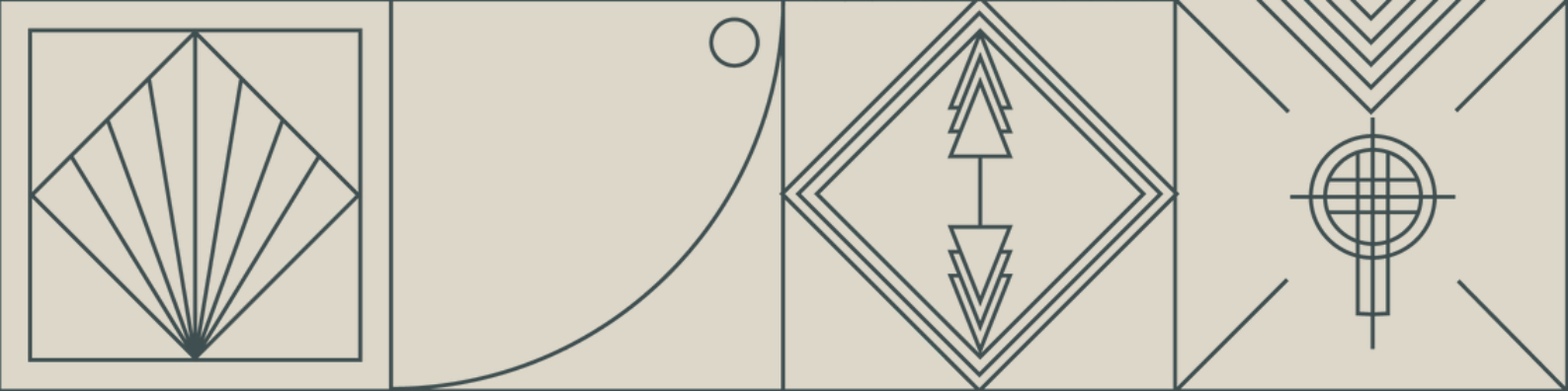
A plataforma possibilita o acesso direto a um banco atualizado de projetos de lei em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais sobre a temática do patrimônio cultural. Também é possível acesso à lista de deputados estaduais eleitos que receberam votos em cada Município mineiro, conforme a base de dados do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, com busca avançada por partidos políticos e filtro sobre origem de financiamento de campanha. Dessa forma, em apenas um local a comunidade tem, de maneira inovadora, acesso aos bens culturais protegidos e as futuras normas que os protegerão.



Apesar do Mapa disponibilizar acesso a bens culturais de diversas categorias, entendeu-se por dar palco na Exposição Elos do Patrimônio para aquele que é mais reconhecido pela comunidade: o imóvel, uma vez que acompanha as trajetórias das cidades, bem como de seus habitantes. São os casos:

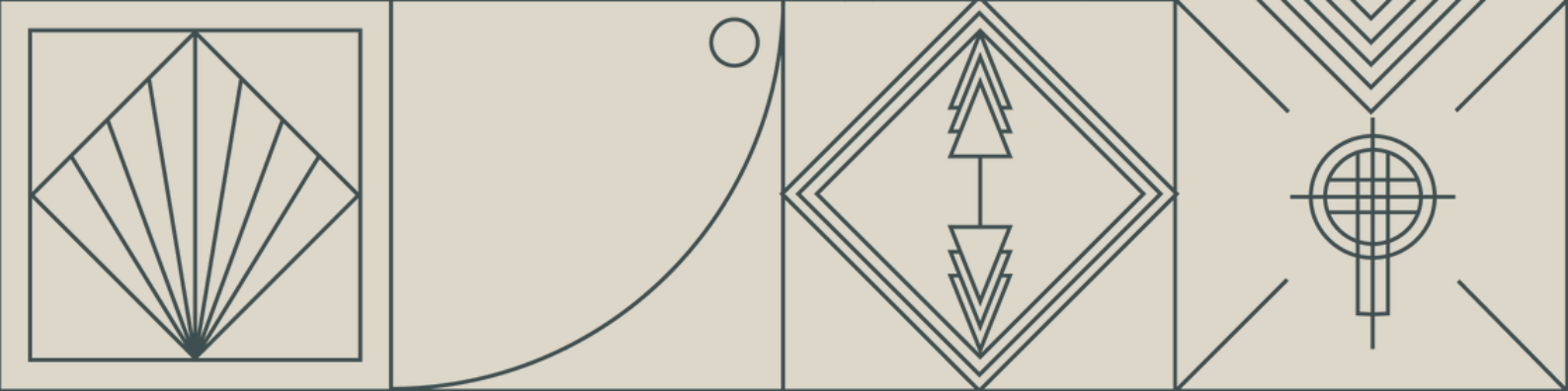


Para acesso ao MAPA,
[clique aqui!](#)



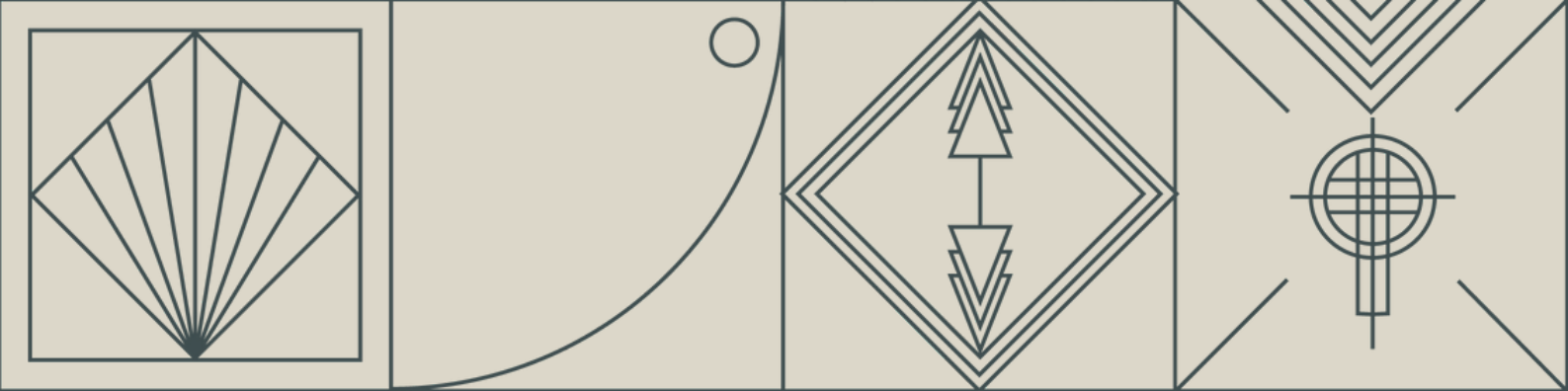
A - CONJUNTO FERROVIÁRIO DE MIGUEL BURNIER – OURO PRETO/MG





Localizado na região conhecida como Quadrilátero Ferrífero, o distrito de Miguel Burnier, pertencente ao Município de Ouro Preto/MG, assim como outras localidades da região, possui sua história e formação territorial ligada a extração mineral desde os tempos coloniais. Paralelamente ao desenvolvimento destas atividades, é característico que diversas vilas, fazendas e arraiais cujas estruturas, muitas vezes ligadas a trajetória da ocupação, apareçam para abrigar trabalhadores e a comunidade envolvida na exploração minerária. Naturalmente, o núcleo urbano que se forma traz para a localidade bens culturais diversos, edificados ou não, que, por vezes, permanecem no tempo e são constantemente ressignificados.

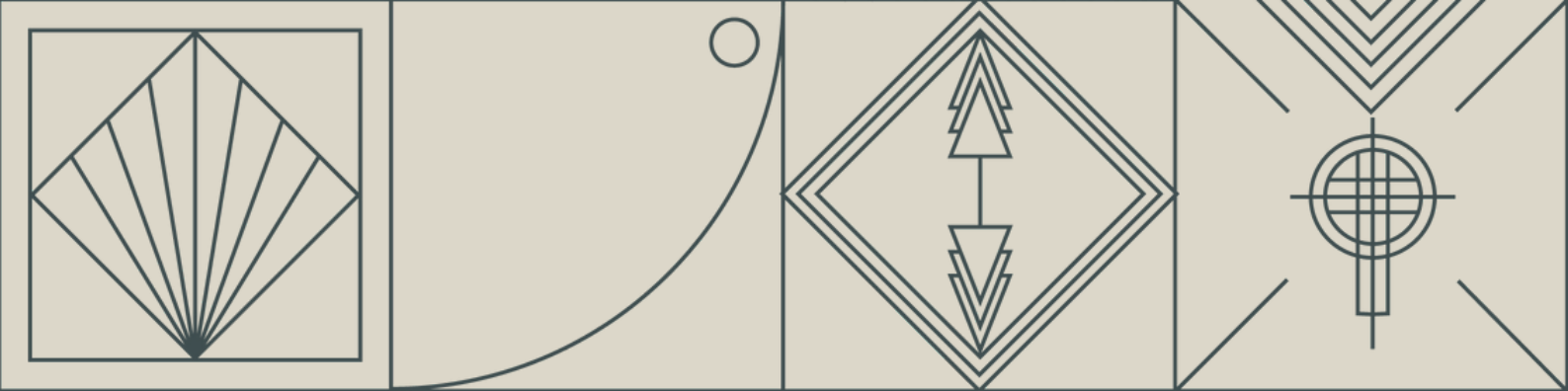
Sabe-se que, desde o século XVIII, essa localidade era conhecida por “Xiqueiro do Namon” ou “Chiqueiro do Alemão” (sendo chamado somente de “Chiqueiro” no famoso mapa de Cláudio Manoel da Costa). Esse local possuía especial importância em razão de suas fazendas mineradoras e também estava próximo do Caminho Novo e o Caminho Velho, importantes rotas naquele período, no local chamado de “Rodeio”. Mais tarde, no início do século XX, nas proximidades do “Chiqueiro”, foi instalada uma famosa fundição – a Usina Wigg – cuja produção era escoada pela estrada de ferro que ia para Ouro Preto e passava nas proximidades. Nesse período, em razão da construção da Capela em honra a São Julião, o local passou a ser chamado de São Julião. Em 1911, o lugarejo foi elevado à categoria de distrito e, em 1948, passou a se chamar Miguel Burnier em homenagem ao engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, diretor da estrada de ferro no ano da inauguração da estação (1884).



Inaugurada em 17 de junho de 1884, a Estação Ferroviária de Miguel Burnier faz parte de um conjunto arquitetônico composto pela edificação da estação, o alojamento, duas oficinas de trens e uma caixa d'água. No entanto, apesar de sua importância histórica e arquitetônica para a memória cultural, a mesma se encontrava em completo abandono.

A CPPC/MPMG recebeu denúncia a respeito do péssimo estado de conservação em que se encontrava a estação ferroviária, razão pela qual foi elaborada pela Coordenadoria, em 2008, uma nota técnica que entendeu pela necessidade urgente da adoção de medidas emergenciais para a conservação da estação, bem como de todo o conjunto de bens culturais pertencentes a rede ferroviária. A partir da referida nota técnica, foi instaurado inquérito civil para apuração do caso das estruturas do conjunto ferroviário.

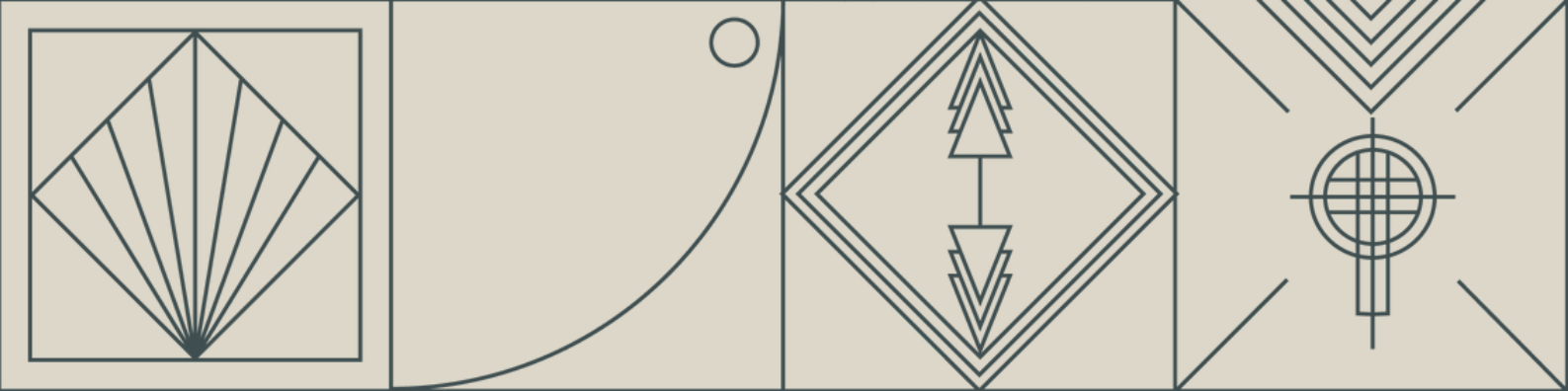
O MPMG recomendou ao Município de Ouro Preto que se tornasse cessionário da estação com a finalidade de possibilitar sua manutenção e preservação, tendo em vista que quando da extinção da antiga Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA) seus bens passaram a pertencer à União. Além disso, em razão de termo de compromisso entre o MPMG e uma mineradora, foi possível a obtenção de recursos para o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de Ouro Preto, para uso na restauração da estação ferroviária de Miguel Burnier e estruturas ferroviárias adjacentes.



Essas articulações resultaram em um processo que culminou no tombamento das estruturas do conjunto em 2010 por meio de Decreto Municipal, bem como na recuperação dos espaços da estação que, em 2012, se transformaram de maneira adaptada em um espaço cultural para abrigar as práticas culturais da comunidade de Miguel Burnier.

Fator importante com relação aos desdobramentos do processo de restauração do Conjunto Ferroviário de Miguel Burnier e para definição de sua destinação é o papel fundamental desempenhado por moradores locais através da iniciativa conhecida como “Projeto Estação Cultura”, criado pela comunidade de Miguel Burnier e que busca a valorização do patrimônio histórico, o resgate da história da região e a proposição de atividades que promovem a cidadania, a educação e a cultura. Criada em 2007, a experiência reúne diferentes grupos da comunidade local, tais como Congado de Nossa Senhora do Rosário e Santa Efigênia, Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus e Maria, Associação dos Burnierenses Ausentes, Escola Municipal Monsenhor Rafael, Templo do Sagrado Coração de Jesus e sua comunidade religiosa, Grupo de Artesãos de Miguel Burnier e moradores de Miguel Burnier.

Assim, as iniciativas populares promovidas em conjunto com o trabalho institucional do Ministério Público mineiro resultaram na conservação e apropriação cultural do conjunto. Neste sentido, cumpre destacar o “Festival Cultural de Miguel Burnier”, um evento anual que eleva o nome do distrito, valorizando seus patrimônios, reconhecendo sua riqueza cultural e mantendo viva a história local. Desde sua primeira edição, o festival possui a proposta de interação cultural, contando com a participação de vários artistas da região que fazem parte da cultura popular do distrito.



Abaixo, imagens do bem cultural antes e após o processo de restauro:



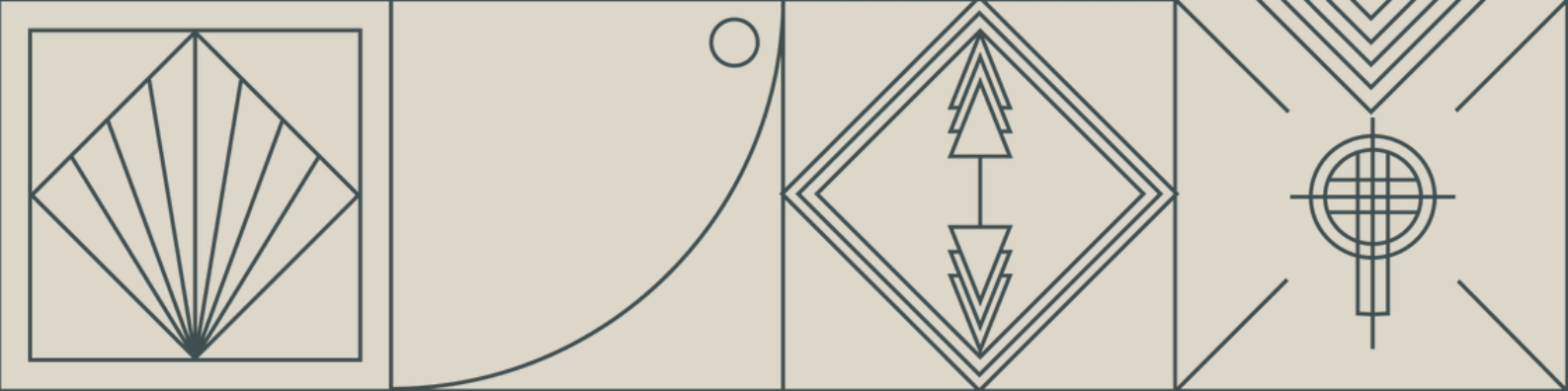
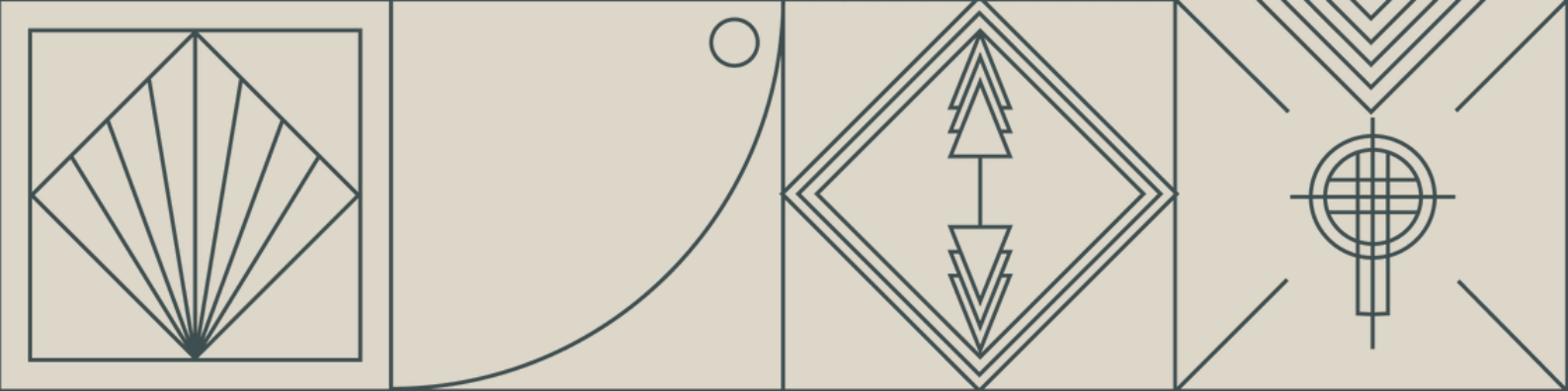
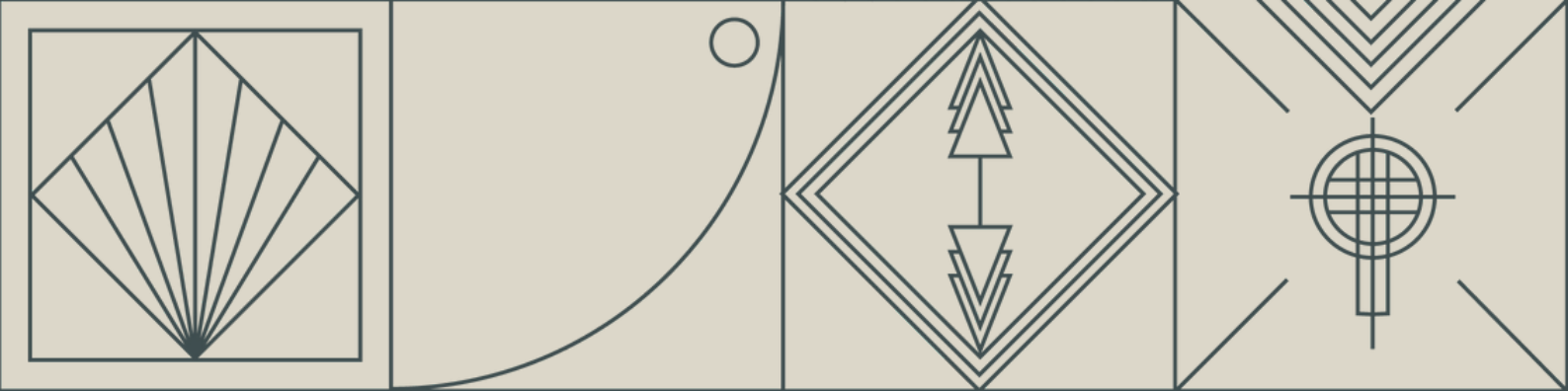


Foto: Acervo CPPC/MPMG



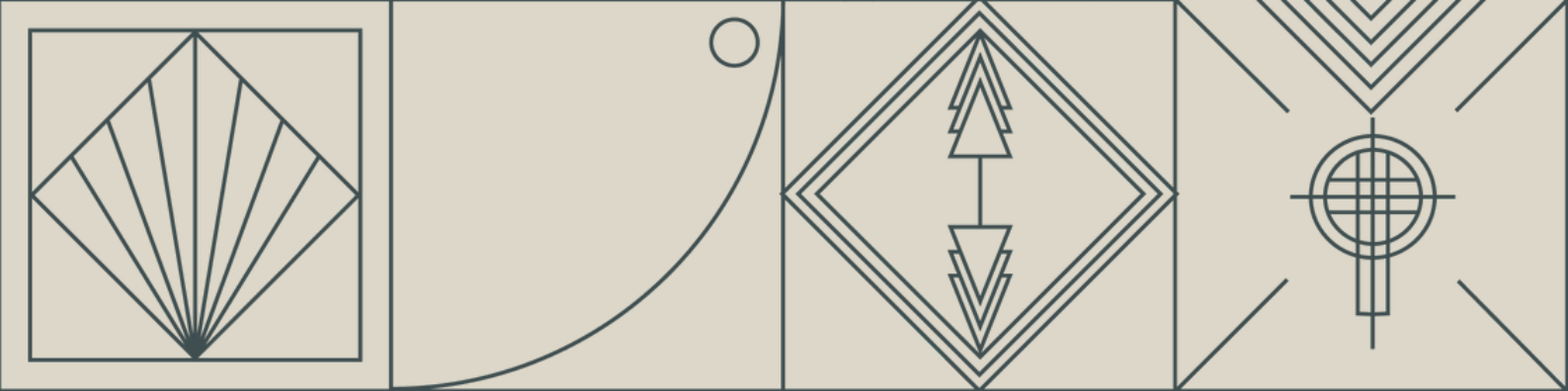
Foto: Acervo CPPC/MPMG





B - IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – ACURUI – ITABIRITO/MG

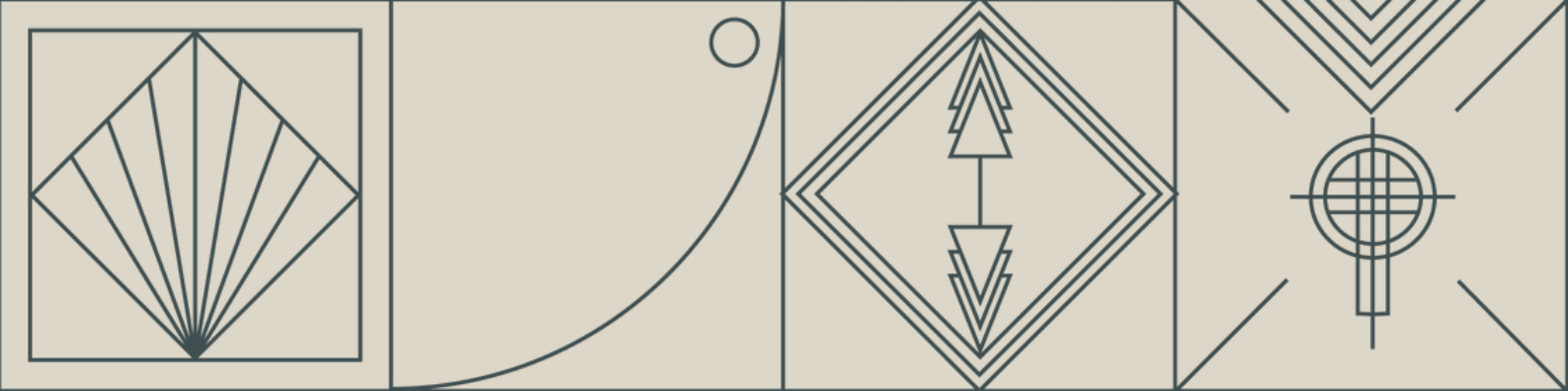




A Igreja de Nossa Senhora da Conceição foi inventariada pelo Município de Itabirito e insere-se no perímetro de proteção do Núcleo Histórico de Acuruí, tombado pelo Município de Itabirito em 2007. Quando da vistoria do Setor Técnico da CPPC/MPMG, realizada em abril de 2014, a edificação apresentava diversos comprometimentos, especialmente estruturais e elétricos, bem como danos relacionados à presença de umidade.

Com fins de preservação do patrimônio cultural mineiro e em razão de termo de compromisso entre o MPMG e uma mineradora atuante na região, foi possível a obtenção de recursos para a restauração das igrejas de Nossa Senhora da Conceição e de Nossa Senhora do Rosário, ambas situadas no Distrito de Acuruí, bem como da Capela de São Gonçalo do Monte, na localidade de mesmo nome.

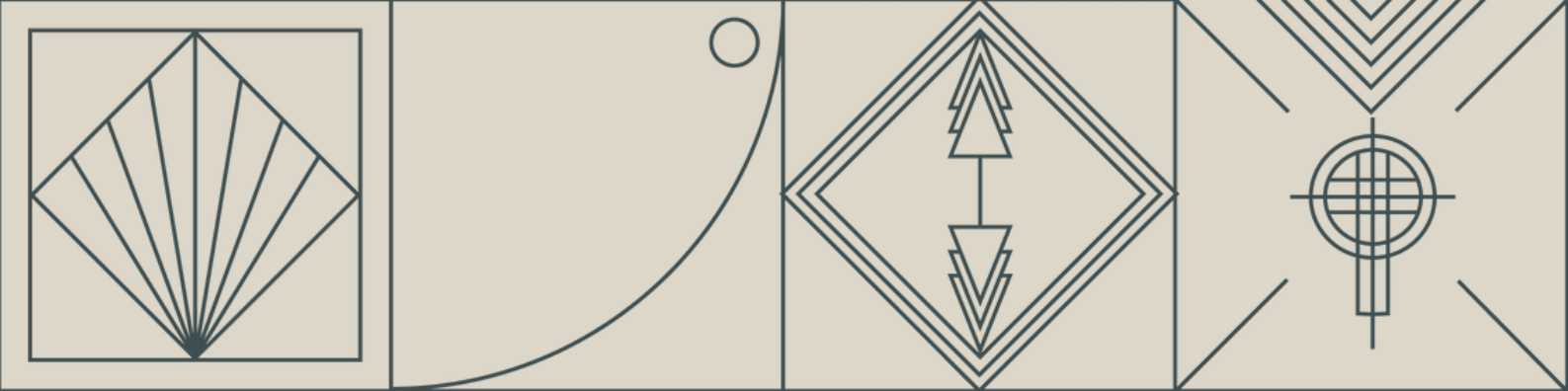
O motivo da escolha do caso da Igreja de Nossa Senhora da Conceição em Acuruí em específico se deu por diversos fatores. A recuperação da igreja foi realizada de uma forma diferente do restauro tradicional, onde se elabora um projeto, licita e se executa a obra. No caso, a restauração foi feita com o envolvimento da comunidade local, que participou de curso de formação de oficial da construção civil, com ênfase em patrimônio cultural, com 800 horas-aula, cujas aulas práticas se deram no próprio bem cultural. Essa medida fortaleceu o sentimento de pertencimento da comunidade, que participou ativamente do processo de restauro, se tornando, inclusive, guardiã da edificação após a conclusão das obras. Além disso, os envolvidos passaram a ter um novo ofício, com novas possibilidades de trabalho na região, rica em bens culturais.



Além de todos os benefícios já elencados, este tipo de restauro, conhecido como oficina escola, tem um custo menor se comparado com os valores de uma obra de restauro tradicional. Todo o processo foi acompanhado pelo Ministério Público de Minas Gerais e pela Prefeitura de Itabirito, por meio do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e da empresa SAG, contratada pela Prefeitura para acompanhamento e fiscalização das obras.

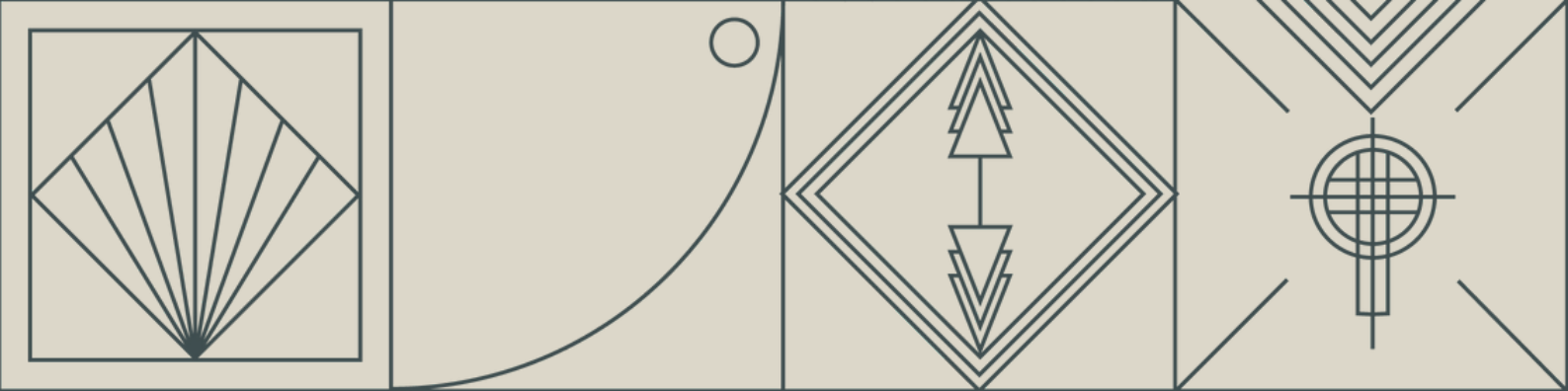
Os principais serviços realizados foram reforço estrutural, recuperação da cobertura, instalações elétricas e de iluminação, instalações hidráulicas, identificação e limpeza de peças de cantaria, recuperação das alvenarias (reboco e pintura), projeto e instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico, sistema de segurança, instalação de sistema de proteção a descargas atmosféricas, recuperação das esquadrias e drenagem. Também foi instalado revestimento de pedra no acesso da igreja, passeio cimentado em todo perímetro da edificação e tratamento paisagístico simples no entorno do bem cultural. Internamente, foi instalado forro de madeira e, na nave e no coro, piso tabuado de madeira; as alvenarias foram recuperadas, rebocadas e pintadas; o coro recebeu novo guarda-corpo; os elementos artísticos integrados foram restaurados; e as instalações sanitárias dentro da igreja foram reformadas. Todas as inconformidades de acabamento identificadas pela empresa SAG e apontadas no relatório foram devidamente solucionadas.

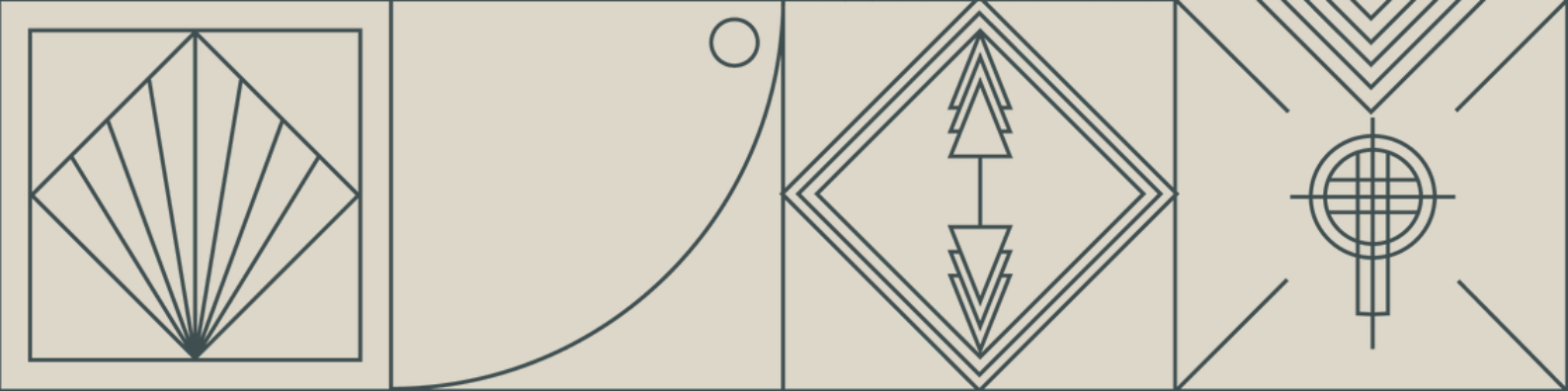
A reabertura da Igreja de Nossa Senhora da Conceição se deu em 08 de abril de 2018, em missa solene, junto com a entrega dos certificados aos alunos do curso de formação. A igreja é utilizada com frequência para celebrações e pessoas da comunidade são responsáveis pela guarda das chaves e ações de manutenção e conservação.

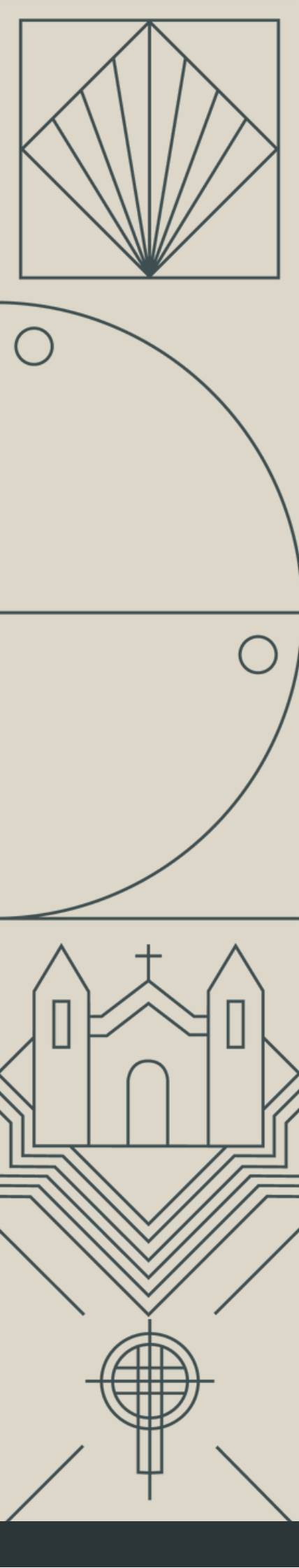


Abaixo, imagens do bem cultural antes e após o processo de restauro:









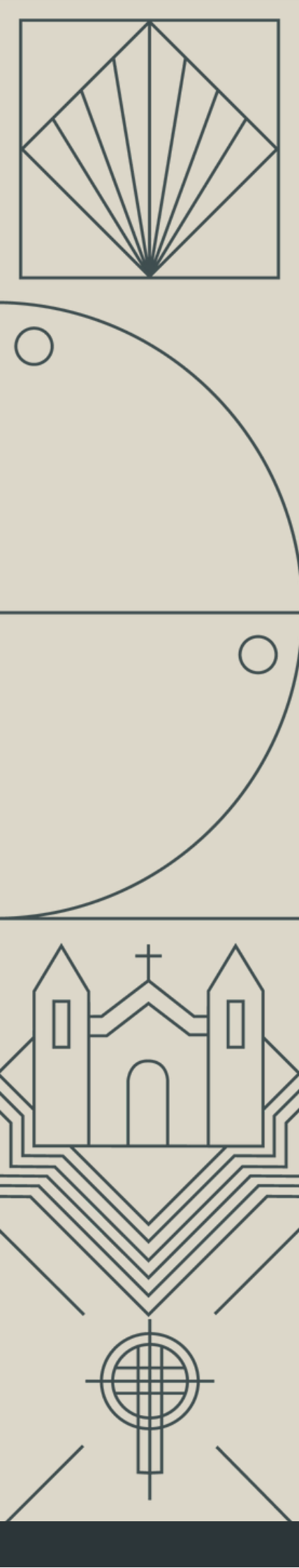
CONCLUSÃO

Os bens culturais funcionam como suportes físicos para valores juridicamente protegidos e considerados como relevantes para a memória, identidade e ação de uma sociedade.

A descaracterização, destruição ou subtração de um bem cultural põe em risco a perpetuação desses valores para as gerações vindouras, razão pela qual o trabalho do Ministério Público se mostra tão importante nesta seara.

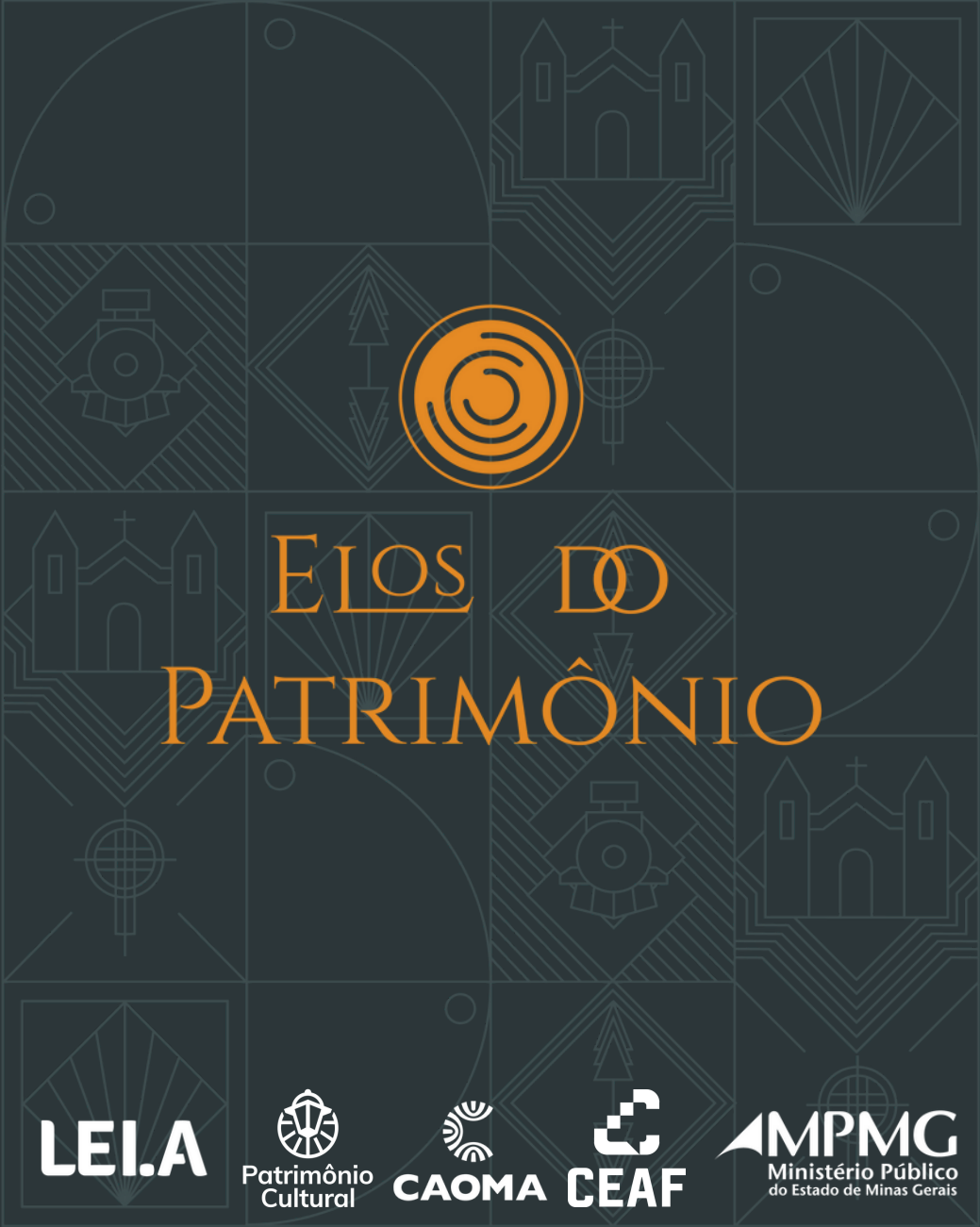
O processo decisório e as práticas de preservação do patrimônio não podem excluir a participação popular, na medida em que se vislumbra a comunidade como principal destinatária da proteção concedida a estes bens.

Esperamos que a mostra permita a fruição aos bens culturais expostos como fonte de cultura, bem como conscientize a comunidade acerca da necessidade de preservação de nosso patrimônio cultural, sendo o Ministério Público um dos elos parceiros nessa rede de guardiões!



REFERÊNCIAS

- BAETA, Alenice; PILÓ, Henrique (org.). Marcas Históricas Miguel Burnier – Ouro Preto. Belo Horizonte: Gerdau, 2012.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2022].
- DE PAULO, Laura Dias Rodrigues. A participação popular no processo de eleição de bens culturais. Belo Horizonte: Conhecimento Editora, 2020.
- DOSSIÊ DE TOMBAMENTO DO CONJUNTO FERROVIÁRIO DE MIGUEL BURNIER. Ouro Preto: Prefeitura de Ouro Preto, 2010.
- INVENTÁRIO DO DISTRITO MIGUEL BURNIER. Ouro Preto: Prefeitura de Ouro Preto, 2007.
- MINAS GERAIS. Ministério Público. Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico. Nota Técnica n.º 33/2008. Belo Horizonte: CPPC, 2008. Acesso restrito.
- MINAS GERAIS. Ministério Público. Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico. Nota Técnica n.º 13/2011. Belo Horizonte: CPPC, 2011. Acesso restrito.
- MINAS GERAIS. Ministério Público. Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico. Nota Técnica n.º 36/2017. Belo Horizonte: CPPC, 2017. Acesso restrito.
- MINAS GERAIS. Ministério Público. Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico. Laudo Técnico n.º 32/2014. Belo Horizonte: CPPC, 2014. Acesso restrito.
- MINAS GERAIS. Ministério Público. Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico. Parecer Técnico n.º 41/2022. Belo Horizonte: CPPC, 2022. Acesso restrito.
- MINAS GERAIS. Ministério Público. Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico. Relatório de Vistoria Técnica n.º 02/2017. Belo Horizonte: CPPC, 2017. Acesso restrito.
- MINAS GERAIS. Universidade Federal. Centro de Conservação e Restauração. Relatório de Restauração 2016/2017. Belo Horizonte, 2016/2017. Acesso restrito.



ELOS DO PATRIMÔNIO

LEI.A



Patrimônio
Cultural



CAOMA



CEAF

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais